



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANÔ XI — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 25 DE FEVEREIRO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista a deliberação tomada pela Câmara dos Deputados em 7 do corrente, com referência aos seus trabalhos nos dias 20 a 29 d'êste mês, resolve transferir para datas que serão oportunamente marcadas as sessões conjuntas do Congresso Nacio-

nal que deviam realizar-se a 21, 23, 27 e 29, para apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, em 9 de Fevereiro de 1956
JOÃO GOULART

Sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

I — Convocação feita em 2-2-1956

Dia 2 de Março (às 21 horas):

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.326, de 1950) na Câmara dos Deputados, e n.º 102, de 1955, no Senado Federal), que federaliza a

Faculdade de Direito de Niterói e o Instituto Eletrotécnico de Itajubá; subvenciona a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, e a Faculdade do Rio Grande do Norte, em Natal, e dá outras providências

JOÃO GOULART
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Gomes de Oliveira — Presidente em exercício.
Freitas Cavalcanti — 1.º Secretário em exercício.
Carlos Lindenberg — 2.º Secretário em exercício.
Ezequias da Rocha — 3.º Secretário em exercício.
Maynard Gomes — 4.º Secretário em exercício.
Prisco dos Santos — 1.º Suplente.
Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

Cunha Meilo — Presidente.
Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente.
Armando Câmara.
Atílio Vivacqua.
Benedito Valadares.
Daniel Krieger.
Gilberto Marinho.

Jarbas Maranhão (*)
Kerginaldo Cavalcanti.
Lourival Fontes.
Ruy Palmeira.
(*) Substituído interinamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
(**) Substituído interinamente pelo Sr. Moura Brasil.
de Andrade.
Secretário — João Alfredo Ravasco
Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas

Economia

Fernandes Tavora — Presidente (*)
Juracy Magalhães — Vice-Presidente
Júlio Leite.
Sá Tinoco.
Lima Teixeira.
Tarcisio Miranda (**).
Alô Guimarães (***).
(*) Substituído interinamente pelo Senador Carlos Saboia.
(**) Substituído interinamente pelo Senador Arlindo Rodrigues.
(***) Substituído interinamente pelo Senador Gaspar Veloso.
Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões — Terças-feiras.

Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Silvio Curvo (*).
Apolônio Salles.
Bernardes Filho.
Mourão Vieira.
Armando Câmara (**).
(*) Substituído pelo Sr. Mário Motta
(**) Substituído pelo Sr. Novais Filho.
Secretário — Francisco Soares Arruda
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas

Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Kerginaldo Cavalcanti — Vice-Presidente.
Vivaldo Lima.
Ary Vianna
Armando Câmara
Filinto Müller
Neves da Rocha
Secretário — Juhela Ribeiro dos Santos
Reunião às sextas-feiras

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente.
Filinto Müller — Vice-Presidente
Neves da Rocha.
Ary Viana
Coimbra Bueno.
Secretário — Francisco Soares Arruda
Reuniões — Quintas-feiras, às 13 horas.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente
Alberto Pasquanni
Victorino Freire (**).
Parsifal Barroso.
Matinas Olympio

Juracy Magalhães.

Lino de Matos (***).
Júlio Leite
Dinarte Maria (*).
Domingos Velasco.
Othon Mäder.
Novaes Filho.
Paulo Fernandes
Filinto Müller.
Oonofre Gomes.
Mourão Vieira
(*) Substituído pelo Sr. João Arruda
(**) Substituído pelo Sr. Alfredo Duailibe
(***) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros Filho.

PARA AS SUPLENCIAS

Ary Vianna.
Daniel Krieger.
Bernardes Filho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Armando Câmara.
Secretário — Renato Chermont.

horas

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Othon Mäder — Vice-Presidente.
João Arruda.
Ruy Carneiro.

Guilherme Malaquias.

Lino de Matos.

Sebastião Archer (*).

(*) Substituído pelo Senador Filinto Müller.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões às quintas-feiras, às 18 horas.

Redação

- 1 — Julio Leite — Presidente.
- 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
- 3 — Gaspar Velloso.
- 4 — João Villasbôas.
- 5 — Saulo Ramos.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Relações Exteriores

- Georgino Avelino — Presidente.
- Bernardes Filho — Vice-Presidente.
- Gilberto Marinho.
- Lourival Fontes.
- Ruy Palmeira.
- Moura Andrade.
- Mathyas Olympio.
- João Villasbôas.
- Secretário — J. B. Castjon Branco.
- Reuniões — Quartas-feiras.

Saúde Pública

- 1 — Sylvio Curvo — Presidente.
- 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
- 3 — Leônidas Meil (*)
- 4 — Lima Guimarães.
- 5 — Pedro Ludovico.
- (*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mendonça Clark.
- Secretário — Cecília de Rezende Martins.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Segurança Nacional

- Onofre Gomes — Presidente.
- Calado de Castro — Vice-Presidente.
- Ary Vianna.
- Lino de Matos (*).
- Magalhães Barata.
- Sylvio Curvo (**).
- Tarcísio de Miranda.
- (*) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros.
- (**) Substituído pelo Sr. Mário Mota.
- Secretário — Romilda Duarte.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 10 horas.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: HÉLMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissões Especiais

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Lima Teixeira — Presidente.
- Julio Leite.
- Paulo Fernandes.
- Ruy Carneiro.
- Othon Mäder.
- Kerginaldo Cavalcanti.
- Secretário — Francisco Soares Aranda.
- Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

De Mudança da Capital

- Coimbra Bueno — Presidente.
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Alberto Pasqualini.
- Lino de Matos.
- Secretário — Aroldo Moreira.
- Reuniões — Quintas-feiras.

De Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasbôas — Presidente.
- Georgino Avelino — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Alberto Pasqualini.
- Filinto Müller.
- Secretário — José da Silva Lisboa
- Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão de Reforma Constitucional

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

- Cunha Mello — Presidente.
- Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Gilberto Marinho.
- Kerginaldo Cavalcanti.
- Calado de Castro.
- Daniel Krieger.
- Mendonça Clark.
- Guilherme Malaquias.
- Benedito Valadares.
- Ruy Palmeira.
- Jarbas Maranhão.
- Lourival Fontes.
- Argemiro Figueiredo.
- Armando Câmara.
- Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

- Senador Cunha Mello — Presidente.
- Senador Alvaro Adolpho — Vice-Presidente (*).
- Senadores Guilherme Malaquias, Argemiro Figueiredo — Relatores.
- Senador Ezequias da Rocha (**).
- Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Senador Pedro Ludovico (***)
(*) Substituído pelo Sr. Ruy Carneiro.

(**) Substituído pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(***) Substituído pelo Sr. Sá Tinoco.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Inquérito instituída para apurar fatos relativos à alienação de terras públicas, que teriam sido feitas pelo governo do Estado de Mato Grosso.

- Cunha Mello — Presidente.
- Julio Leite — Vice-Presidente.
- Ary Vianna — Relator.
- João Villasbôas.
- Filinto Müller.
- Secretária — José Benício Tavares da Cunha Mello.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

- Horácio Lafer — Presidente
- Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

- Gustavo Capanema — Relator.
- Afonso Arinos — Relator.
- Lopo Coelho.
- Bilac Pinto.
- Batista Ramos.
- Arnaldo Cerdeira.
- Filinto Müller.
- Ary Vianna.
- Cunha Mello.
- Coimbra Bueno.
- Juracy Magalhães.
- Bernardes Filho.
- Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

- Mathias Olympio — presidente
- Domingos Velasco — Vice-Presidente.
- Mendonça Clark — Relator.
- Parsifal Barroso.
- Remy Archer.
- Coimbra Bueno.
- Ezequias da Rocha.
- Secretário — José Soares de Oliveira.
- Reuniões às sextas-feiras, às 20 horas

Ata das Comissões

Comissão de Redação

11.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1956
(Convocação Extraordinária)

As dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte e três de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Sebastião Archer, Presidente em Exercício, achando-se presentes os Srs. Senadores Gaspar Veloso e Saulo Ramos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Júlio Leite e João Villasboas.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova a redação final dos seguintes pareceres:

— Do Sr. Gaspar Veloso, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1955, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo de contrato celebrado entre a União Federal e a firma Comércio e Indústria Caribé S. A.;

— Ao Projeto de Lei da Câmara número 198, de 1955, que dispõe sobre o uso de distintivo de Quadro ou Corpo nos uniformes das Forças Armadas.

— Do Sr. Saulo Ramos, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 237, de 1955, que modifica o art. 13 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, (Lei Orgânica do Distrito Federal).

É igualmente, aprovado pela Comissão, o parecer em que o Sr. Saulo Ramos oferece a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 189, de 1955, que dispõe sobre o consentimento de que trata o art. 1.132 da Lei n.º 3.071, de 1 de janeiro de 1916 (Código Civil).

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, esgotada a matéria inconstante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martis, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Inscrição de Oradores para a 43.ª Sessão, em 27-2-56

- 1.º — Senador Atilio Vivacqua.
- 2.º — Senador Coimbra Bueno.
- 3.º — Senador Gilberto Marinho.
- 4.º — Senador Argemiro de Figueiredo.
- 5.º — Senador Arlindo Rodrigues.

ATA DA 42.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1956

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAO GOULART, GOMES DE OLIVEIRA E FREITAS CAVALCANTI.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Sebastião Archer — Vitorino Freire — Mathias Lymnio — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Reginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Ruy Carneiro — Otacilio Jurema — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Sales — Nelson Firmo — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Atilio Vivacqua — Ari Viana — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Gilberto Marinho — Pericles Pinto — Benedito Valadares — Cesar Vergueiro — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Sylvio Curpo — Filinto Muller — Gaspar

Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Daniel Krieger — (38).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O SR. SÍLVIO CURVO:

Servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

Servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

Ofícios da Câmara dos Deputados: — N.º 330, comunicando haver sido aprovado o Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1952, que modifica o artigo 8.º da Lei n.º 1.505, de 19 de dezembro de 1951, e dá outras providências, enviado à sanção. — N.º 345, encaminhando autógrafa do seguinte

Projeto de Lei da Câmara n. 39, de 1956

(Na Câmara dos Deputados)

Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$... 1.000.000,00 para atender às despesas com a realização da IV Conferência Rural Brasileira em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º É aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para atender às despesas com a realização da IV Conferência Rural Brasileira, no mês de fevereiro de 1956, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, promovida pela Confederação Rural Brasileira.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Área Leão, Fausto Cabral, Carlos Saboya, Reginaldo Fernandes, Novaes Filho, Neves da Rocha, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Lima Guimarães, João Villasboas, Saulo Ramos. (11)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Sales, inscrito em primeiro lugar.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

(Não foi revisto pelo Orador). Senhor Presidente, alguns dias a esta parte, tem a Nação ouvido as manifestações de muitas classes e indivíduos, no sentido de que se faz necessário, e mesmo imperativo, andar-se com mais tranquilidade e zelo pelos interesses supremos da Pátria.

Tenho ouvido, nos meios que frequento, de homens ricos como de homens pobres, expressões de pesar por verem que, de pouco em pouco, se está criando um ambiente de intranquilidade a modo de impedir o desenvolvimento e o progresso desta terra, que nos exige, sobretudo neste momento, um pouco de sacrifício e renúncia.

Durante os dias de carnaval, não permaneci no Rio de Janeiro; fui para o interior. Estive numa fazenda no Paraná, onde a preocupação dos que ali vivem é produzir, cultivar os cafezais, lançar a semente de milho na terra rói; enfim, Sr. Presidente,

criar riquezas para tornar próspero o País.

Pois bem: até naquele recanto longínquo, ouvi de muitos — não foi de poucos — expressões como esta: "afinal, é preciso que nos deixem trabalhar com tranquilidade; afinal, é necessário que a Nação supere as contendas políticas, tendo em vista realizações efetivas em prol do enriquecimento público.

Senhor Presidente, se assim é a opinião, até numa fazenda longínqua, o que não há de ser nas cidades, onde a inquietação poreja, diariamente, através de noticiário, nos boatos das esquinas, em toda parte sempre com o sussuro de que algo de grave está para acontecer e é necessário um pouco de serenidade para que a Nação não seja impedida no seu desenvolvimento.

Este o ambiente em que se vive: de inquietação, ao lado do desejo de que ela cesse.

As classes responsáveis e, principalmente, as elites intelectuais, preocupam-se em por termo ao desassossego a fim de que se possa trabalhar pelo progresso do País.

Senhor Presidente, vim hoje à tribuna, não com intenção de comentar os fatos que se desenrolam, em nossa terra, nem mesmo de ressaltar a inquietação a que aludi, mas de dar meu apoio a um apelo que os representantes das classes conservadoras lançaram à Nação e fartamente divulgou a imprensa desta Capital.

Vou ler, para que conste dos Anais desta Casa, o Manifesto subscrito pelos presidentes da Confederação Nacional do Comércio e da Confederação Nacional da Indústria, entidades poderosas menos pela sua posição financeira do que pela expressão que ambas têm, como um acervo de homens preocupados em criar riquezas para esta terra que tanto precisa enriquecer.

O sentido da minha leitura é de aplauso e apoio ao apelo que fazem, e que eu desejaria estender às demais classes, sobretudo aos políticos brasileiros, mesmo aos do rincão onde nasci, o meu longínquo e querido Pernambuco.

Assim se expressam as classes conservadoras:

"Apelo à Nação"

O comércio e a indústria do Brasil, por seus legítimos órgãos de representação, sentem-se no dever de dirigir uma palavra de ordem e desarmamento dos espiritos, do povo brasileiro, às forças armadas, dos partidos políticos, à imprensa e a todos quantos tenham uma parcela de responsabilidade nos destinos do país em face das agitações que assolam a hora presente. Uma palavra que é um apelo ao bom senso nacional, ao patriotismo das classes dirigentes e trabalhadoras para que cessem, urgentemente e de uma vez por todas quaisquer atos de rebeldia, de invocação à indisciplina e sementeira de ódios entre brasileiros, carecedores, mais do que nunca, de paz para produzir, de ordem para vencer as tremendas dificuldades com que a nação se defronta.

Há um Governo legitimamente eleito, reconhecido e empossado pelos poderes competentes e que cumpre prestigiar, dentro da lei, sem o que só poderá haver a demoralização total do Brasil.

Não é hora de retaliações e lutas.

Não é hora de derramar sangue generoso de brasileiros inocentes, mas de mobilizar todas as consciências, todos os esforços e o patriotismo de todos, para que a nação não afunde na miséria e na anarquia.

Apelamos para todos os brasileiros a fim de que respeitem a

Constituição e os poderes constituídos, em suma, a lei, suprema denominador comum de todas as aspirações, direitos dos indivíduos e interesses da coletividade.

Deixemos o Brasil trabalhar em paz, para que sobre a memória dos contemporâneos não recaia a condenação das gerações do futuro.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1956. — Confederação Nacional do Comércio — Presidente: João de Vasconcelos. — Confederação Nacional da Indústria — Presidente: August oViana Ribeiro dos Santos".

Senhor Presidente, são desnecessários comentários a mais a este Manifesto. Apenas desejo repetir que ele recebe do Partido Social Democrático os maiores aplausos. A nossa corrente política vitoriosa toma em consideração os propósitos nele invocados, porque se identificam inteiramente com os seus. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Cesar Vergueiro enviou à Mesa discurso, que será publicado, na forma do art. 98, § 2.º, do Regimento Interno.

Discurso supra referido pelo Sr. Presidente:

Sr. Presidente, Srs. Senadores — Tive oportunidade de, a 10 de novembro do ano passado, referir-me ao pleito presidencial de 3 de outubro no Estado de São Paulo.

Com dados oficiais demonstrei que o comparecimento de mais de um milhão e novecentos mil eleitores, um quinto, mais ou menos, do eleitorado brasileiro, foram anulados apenas 316 votos.

Não houve impugnação nem recurso de nenhum dos doze partidos que fiscalizaram as eleições.

Estas foram apuradas em oito dias. Ficou assim provada a veracidade e lisura das eleições no Estado de São Paulo.

Contudo, alguns jornais de São Paulo e desta Capital inseriram notícias afirmando que milhares de analfabetos e menores votaram nessa eleição.

Desejo que fique constando nos anais do Senado a resposta do Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos que se seguem:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

1) A Fôlha da Tarde de 20 do corrente inseriu uma notícia sob o título seguinte, em manchete, na 1.ª página: "Analfabetos e menores surgem no Tribunal Regional Eleitoral com título de eleitor".

2) O reporter asseverava que milhares de analfabetos e menores votaram nas eleições de 3 de outubro do ano passado; que havia sido concedido título de eleitor a analfabetos e a menores de 14 e 15 anos; que somente na 6.ª zona o corte de analfabetos atingiria 40%.

3) Tomando conhecimento da reportagem, enviei-a, no mesmo dia, ao Dr. Juiz Eleitoral da 6.ª zona, pedindo informações, que vieram dias depois, comprovando as demais de que se revestia o noticiário.

4) Órgãos prestigiosos da imprensa carioca, entretanto, bordaram comentários a respeito do assunto, afirmando que — "cerca de 40% dos eleitores da 6.ª zona eleitoral não poderão votar por serem, além de analfabetos, menores de idade". e ilustre jornalista do Rio referiu-se à fraude do alistamento eleitoral de São Paulo.

5) A reportagem local já havia produzido, como se vê, os seus danos nefastos, através comentários maliciosos, reveladores do desconhecimento absoluto do processo de alistamento, ou da má fé ou da incom-

cebível ingenuidade, da parte dos apressados comentaristas.

6) É certo que grande número de pessoas analfabetas têm procurado os cartórios eleitorais, após a eleição de 3 de outubro, em virtude do disposto nos artigos 38 e 39 da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955. Para a execução desta Lei, o E. Tribunal Superior Eleitoral expediu a Resolução n.º 5.080, de 22 de setembro de 1955, ordenando a entrega de certificados aos eleitores que não votaram no último pleito e que precisam justificar a falta e ainda aos analfabetos e pessoas isentas do alistamento eleitoral, os quais, também precisam justificar o motivo pelo qual não votaram.

7) Assim, não há o que estranhar no fato do comparecimento de analfabetos aos cartórios eleitorais, visto que o fazem em razão de severas disposições da lei eleitoral, embora não sejam eles eleitores.

8) No que diz respeito a eleitores menores de 18 anos, com 14 e 15 anos, todo o noticiário publicado é desprovido de fundamento. Não se verificou caso algum de eleitor de idade inferior à legal, que haja comparecido a qualquer cartório eleitoral de São Paulo.

9) Devo esclarecer que a apreensão de títulos expedidos a analfabetos é matéria de rotina dos cartórios eleitorais e o Tribunal Regional vem cancelando as inscrições de tais eleitores, alistados, em grande parte, em outros Estados. Por ocasião de transferência de domicílio, ou de expedição de 2.ª via, surge a possibilidade da verificação do analfabetismo do eleitor. Trata-se de eleitorado residual do antigo alistamento "ex-officio", sobre o qual a fiscalização dos juizes era quase impossível.

10) Do exposto resulta que a reportagem relativa à 6.ª zona ornouse de fantasias e exageros, que seriam evitados se o reporter tivesse ouvido, antes de publicá-la, o Secretário do T.R.E., ou o Dr. Juiz Eleitoral, ou esta Presidência. Repercutiu ela intensamente na imprensa carioca, em comentários desprimorosos, inverídicos e injustos, como se acontecesse ao ensejo de narrar casos e coisas de São Paulo.

11) A verdade, todavia, não pode ser negada. O alistamento eleitoral de São Paulo é realizado com estrita observância da lei, sob a constante e inflexível vigilância dos seus juizes. É inexata a afirmação da existência de fraude, com o allstamento de "milhares de estrangeiros, de analfabetos e de menores". Os casos que têm surgido são a consequência do antigo processo eleitoral e têm ocorrido em todo o país. A notícia publicada nesta Capital nenhuma ressonância teve na imprensa de São Paulo. Tomou vulto fora daqui, em proporções intoleráveis, porque em desacôrdo com a realidade.

12) Impõe-se, por consequente, esta comunicação, com o pedido de retificação que se faz aos que incorreram em engano, ou incidiram em erro. Os cartórios eleitorais de São Paulo estão abertos para os que desejarem observar a maneira pela qual a justiça eleitoral cumpre o seu dever em assunto de tanta relevância para a vida das nossas instituições democráticas. — *Justino Pinheiro*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes, segundo orador inscrito.

O SR. LOURIVAL FONTES:

(Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente. Não pretendia, depois dum convívio incômodo, voltar a

ocupar-me do General Góis Monteiro. Nunca fui um frequentador da sua literatura folhetinesca onde se misturam vagares de leituras apressadas se doses de mitologia aprendida nos almanagues. Antes era a ação, depois era o Verbo, agora é apenas a conjugação do passado.

A autoria de memórias não constitua um gênero que fascinasse o gosto público. As memórias do Sr. Gilberto Amado, evocativas das cenas e paisagens familiares da infância e da adolescência, vieram enriquecer as letras nacionais de revelações e descobrimentos. O seu gênio criador e original encontrou valores de representação nas verdades simples enquanto outros se afadigavam nos artificios de engodo das verdades simuladas. Mas não tardariam a surgir, na estrela luminosa do Sr. Gilberto Amado, os pastiches e os decalques, as imitações e as contrafações — Memorialista sem memória, historiador de histórias inverossímels, não sei se o General Góis Monteiro pretende uma posteridade sublimada ou uma auto-deificação que tem sido recusada pela aversa dos seus contemporâneos.

Não escreveu um capítulo de história nem mesmo uma crônica do tempo. O seu livro é um libelo, um auto de fé, uma peça de acusação, um ato de profanação dum túmulo que se fechou com as cruces e as chagas do martírio. Ausente por uma longa enfermidade esperei em vão os protestos e as reações da verdade adulterada e corrompida. Não interprete o silêncio como uma tácita concordância. Não creia que os mortos passam depressa e que a sua memória desaparece rapidamente. Não creia que o Sr. Getúlio Vargas vive apenas nas lágrimas de saudade dos humildes e no luto de tantos lares pobres caídos em orfanidade. Ninguém o leu com indiferença e ninguém o releu sem revolta. Não confunda o sucesso das edições sucessivas com a glória da consagração porque muitos o leram para saciar os instintos da curiosidade e outros atraídos pelas depravações do sensacionalismo. A sanha, o furor e a brutalidade dos que combatiam o Sr. Getúlio Vargas se transformaram em piedade e respeito nos transe e provações da hora derradeira. Mas ao fel das injustiças vera logo suceder os desenganos da ingratição.

Para o General Góis Monteiro, seu camarada de campanha, seu companheiro de lutas políticas, seu colaborador de governo, o Sr. Getúlio Vargas era apenas um doente perseguido pela obsessão do suicídio. Mistificador e dissimulado, coração vazio de afeições, alma infensa e avessa à simpatia humana, búllico quando se tratava do interesse nacional, vivaz quando se tratava do próprio egoísmo. Não é essa a moldura que ocupa o Sr. Getúlio Vargas. Nos seus contornos e dimensões caberia um autorretrato desses chamados interpretativos se houvesse cor e forma para transplantar o estilo difuso, a inteligência retorcida e a ação caótica. Sem as suas incoerências, as suas versatilidades, as suas inconfiências, as suas instabilidades, e as suas malevolências o General Góis Monteiro seria um homem sem biografia. Sem ambições desconexas, sem delírios exacerbados, sem egolatrias cênicas, sem águas turvas, sem confusões prefabricadas, nada restaria desse enamorado do poder que nunca chegou a alcançá-lo, desse amante do governo unipessoal que nunca conseguiu atingi-lo senão partilhado e dividido, desse colecionador de reveses e fracassos que levou toda uma vida aspirando e conspirando.

O Sr. Nelson Firmo — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Firmo — V. Ex.ª está traçando admirável perfil do General Goes Monteiro, sobretudo, exato. Eu aplaudo-o.

O SR. LOURIVAL FONTES — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

Lembro-me de que um patricio meu, Mancel Bonfim, escreveu um livro sobre a América Latina. Silvio Romero criticou-o escrevendo outro livro. Para responder, ao General Goes Monteiro, seria preciso escrever outro livro. Não há página que possa deixar de ser corrigida, negada, desmentida ou emendada. A única coisa certa, nesse livro, é a pontuação. (Riso).

O Sr. Cesar Vergueiro — Uma das inverdades do General Goes Monteiro é quando afirma que o ex-Presidente Washington Luis havia declarado que a questão social era questão de polícia, no que foi desmentido por todos os seus amigos, na ocasião, inclusive pelo próprio Senhor Washington Luis. É lamentável que se reproduza essa inverdade.

O SR. LOURIVAL FONTES — (Lendo) Estava em missão no México em outubro de 1945 e por uma transposição histórica tinha bem viva na memória um episódio marcante no ciclo das suas revoluções. País de contrastes e oposições, parecia estranho e enigmático não encontrar ali uma unanimidade de opinião. Tão contraditória é a sua formação nacional que a conquista foi feita pelos mexicanos e a independência pelos espanhóis. Nem os que conquistaram a pátria, nem os que fizeram a independência ou depois a restauraram, nem os que consolidam a emancipação econômica, nem os que usurparam o poder vindos de fora para uma tentativa de reconquista, nem os que perderam batalhas e territórios, para ninguém existe nem a unanimidade do louvor, nem a generalidade da censura. Mas huertismo ainda é hoje um vocábulo proscrito. Por que o General Huerta após o governo a que pertencia, o Presidente a quem servia?

Os mexicanos toleram os crimes, absolvem os erros e no seu primitivismo admitem até as abominações da crueldade e do fanatismo. Mas no selo da sua conduta e no estilo da sua vida não perdoam aos que quebram as juras da confiança.

Se as urnas livres deram ao vencido de 29 de outubro uma reparação consagradora, se recusaram ao vencedor de 1945 os sufrágios eleitorais na sua província natal, é que o povo via no General Góis Monteiro o efêmero do episódio que passa e distingue no Sr. Getúlio Vargas a duração da época que fica. Passam também os flagelos, as crises e os pasadêlos coletivos sejam a obra da natureza, a vingança dos ceus ou o fruto da malignidade dos homens.

O General Góis Monteiro fere a nota dum tardio arrependimento, desalentado e desencantado, com o malôgro da revolução de 30, que lançou no olvido as suas idéias salvadoras. Mas esquece que foi convocado como o comandante que traça a estratégia e não o sociólogo em embrião, o filósofo irrelavado ou o estadista no nimbo que ainda não alvorecera na ciência política. Não encontrei nas páginas dessa autobiografia as idéias, as teses, os figurinos ou as receitas com que se propunha na sua predestinação a salvar e curar a nossa letargia e a nossa decadência. O autor esboça apenas que sugeriu a prestação de contas dos vencidos através do eufemismo dura declaração de bens. Não era o advento duma revolução criadora, transformadora e renovadora, mas inaugural duma devassa vingadoura. Era uma dessas devassas

que os antigos colonizadores já compararam à varredura dos mercados que levantam o pó e a escória ou às águas correntes quando saltam dos leitos e espelham em torno a vasa imunda e o ar maligno. Não manchamos a pureza revolucionária com a vergonha duma justiça de exceção que só serviu para dar indenidade aos culpados, constringer e desonrar a inocência, criar a suspeição e desconfiança dos que se consagravam ao mistério e ao ofício da carreira pública?

Os vencidos de 1930 eram réus de muitos crimes mas só aqueles resultantes duma concepção em que os rigores da moral privada não se refletiam no plano da ação política. Incapazes de se locupletar dum ceílil de terra do seu vizinho, não se pejavam em fraudar e furta os diplomas aos verdadeiros eleitos. Respeitadores da palavra dada e zelosos dos compromissos selados, praticaram os justificaram todos os atentados e violações ao patrimônio, ao direito, à vida e à liberdade dos seus adversários desde que acobertados pelos pretextos ou pelos ardis da necessidade e da conveniência política. Mas até agora não vemos tantas vezes confundir-se uma questão legal com uma imposição partidária, um caso moral com um expediente político, um interesse privado com uma necessidade coletiva. O General Góis Monteiro pode oferecer ainda hoje a lista dos seus bens e sem nenhum favor havemos de tributar o reconhecimento duma probidade modelar. Mas o inventário dos males é que faria tremer os ossos das suas vítimas.

A salvação das almas não está em negar um passado de culpas, mas em renegá-lo. É pela confissão, pela auto-crítica, pela severidade do julgamento pessoal e pelo rigor dos exames de consciência que marcamos os passos da absolvição e da purificação. Não é atribuindo a si bem que não fez e a outrem o mal que não evitou.

Arvora-se o General Góis Monteiro em arauto da liberdade de imprensa para deixar aos outros o papel de verdugos da opinião. Apresenta-se como campeão da democracia para atribuir aos outros as reincidências ditatorialistas. É o paladino da causa aliada enquanto vê os outros em simpatia com a agressão totalitária. E, pasmem todos, não foi ele que revelou à nação, alertou o governo, preveniu às autoridades responsáveis pela segurança interna contra a trama subversiva do famoso e caluniado Plano Cohen, mas, ao contrário, denunciou-o desde a primeira hora como falso, apócrifo, engendrado e forjado. Se o governo, baseado numa invenção sem marca de origem, pediu e obteve do Congresso as medidas de exceção para enfrentar um estado material de ameaças e perigos, e se ainda o governo, apoiado num documento sem idoneidade e sem autenticidade, enganou e ludibriou a nação para abrir as portas de acesso ao regime ditatorial, é só ao Senhor Getúlio Vargas que se devolve a responsabilidade de uma decisão histórica como deixa transparecer premeditada isoladamente e executada singularmente sem sustentação militar, sem audiência política e, pior ainda, aturdo e surpreendendo aos que serviam, sob suas ordens e aos que colaboravam no seu governo.

O General Góis Monteiro pode continuar a escrever história e a entregar-se aos devaneios da sua fantasia. Não é impunemente que se transporta da materialidade dos fatos para o reino da fábula. Para isso seria preciso destruir os arquivos da imprensa, eliminar os registros da rádio difusão, apagar a razão ou emudecer pela conveniência a tantos testemunhos de acontecimentos recentes cujas lembranças ainda não esmaeceram nas perspectivas do tempo, cujos ecos ainda não morreram no segredo das distâncias e sobre os quais a História não baixou ainda a

sua sombra. A discreção nunca foi a sua força e a jactância sempre foi a sua fraqueza. Não precisamos interpretar os seus silêncios porque sempre viveu no amor das ressonâncias e na luz dos projetores.

Não podendo esconder contra o clamor e contra a evidência a glória de construtor, artífice ou condestável do Estado Novo, o General Góis Monteiro reivindicava o triste ofício de seu coveiro. Mas esquece que, voltando ao Brasil para acabar com o Estado Novo na moeda que cunhou e pôs novamente em circulação, já o pleito estava marcado, as eleições constituintes convocadas, as candidaturas presidenciais indicadas nas convenções partidárias e lançadas nos comícios populares. Era demasiado tarde para tirar as castanhas do fogo com a mão dos outros. Se o Estado Novo foi a conjura do crime, então todos nós devíamos estar sentados no banco dos réus e batendo no peito a mea-culpa dos penitentes. Não tenho dúvida de que foi uma medicina heróica, uma cirurgia drástica, uma terapêutica violenta, mas imperiosa e necessária. Foi um regime de força que não abusou da força, uma imposição de autoridade melhor do que uma crise de autoridade, um hiato de legalidade que não estravou da lei. Se atravessamos os perigos, enfrentamos as incertezas e superamos as dificuldades de uma crise universal devemos ao regime malfadado e malsinado que nos assegurou a paz social, a ordem política, o ritmo do trabalho, o desenvolvimento tranquilo da produção e, acima de tudo, a unidade nacional, aquela cuja defesa e preservação o mesmo General Góis Monteiro num de seus parenteses de sinceridade reivindicava para o Senhor Getúlio Vargas como havendo restituído ao Brasil uma Pátria.

As suas numerosas, múltiplas e estereotipadas entrevistas podiam espelhar um temperamento mercurial variável e inconstante. Mas um documento, um subsídio, uma contribuição histórica, um depoimento, enfim, em bem da verdade, não tem a atenuante ou a excusa das emoções e impressões que velam e obscurecem o raciocínio e a reflexão. Ninguém poderia melhor definir, esclarecer e fixar a posição do Sr. Getúlio Vargas diante das Forças Armadas do que aquele que o secundou nos diferentes governos ocupando os postos máximos e hierárquicos da direção militar. E o fez, mas para reviver intrigas, reeditar equívocos, sublinhar mal-entendidos reticentes, atribuir ao Senhor Getúlio Vargas desafeição hostilidade e rancor às classes militares. Está o General Góis Monteiro imprensado entre as tenazes dum dilema: ou não era leal ao Chefe que lhe depositava confiança e sob cujas ordens serviu ininterruptamente ou era infiel à classe a que pertence e de cuja dignidade cumpria fiar e zelar.

Nenhum governo antes do Sr. Getúlio Vargas empenhou tantos esforços e empregou tantos recursos para a preparação, o aperfeiçoamento e a elevação dos níveis técnicos das Classes Armadas. Ainda há pouco a revista *United Nation World*, subsidiária das Nações Unidas, divulga uma estatística dos gastos militares de cada país em proporção ao orçamento nacional. Nesse quadro figuravam nações em guerra declarada, outras empenhadas numa louca corrida armamentista e ainda outras internamente convulsionadas. O Brasil ocupava o primeiro lugar, no conjunto internacional, com a taxa de 42%, reveladora e demonstrativa de compreensão governamental pelos problemas da nossa defesa e segurança. Compare-se o exército de 1930 batido e acúdo em toda a parte por forças irregulares e bandos de civis armados ao Exército depois da elevação ao poder do Sr. Getúlio Vargas, equipado, treinado, superiormente dirigido, que derrotou em campo aberto a invencibilidade germânica e se emulou às tropas de elite dos nossos valorosos aliados. Foi o Sr. Getúlio Vargas o

reestruturador moral, material e profissional do Exército que conquistou numa guerra internacional os lauréis do triunfo. Foi o reformador da Marinha para que, numa hora difícil e incerta, pudesse entregar-se à imensa tarefa da proteção e da incolumidade das nossas águas territoriais. Foi o criador da Aeronáutica, que era a pupila dos seus olhos, e cujas armas injustas e ingratas se voltaram contra o seu peito na hora amarga da provação.

Não é mais o General Góis Monteiro uma pedra no jôgo de xadrez dos destinos brasileiros nem precisamos mais temer o vírus do militarismo como um instrumento de coerção e uma escola de governo.

As nossas instituições armadas estão enobrecidas, amadas e respeitadas porque não mais se desorientem por interesses, paixões ou medos ou servem a homens ou cliques, porque dentro da lei são os escudos dos direitos civis e porque, na vida nacional, não mais influenciando nas decisões políticas pelo peso opressivo das armas passaram a constituir a garantia da justiça, da paz e da liberdade.

Chegado ao fim deste livro que se move entre as variações da perfídia e as intoxicações da intriga, em que cada página podia ser contestada, emendada e corrigida, o General Góis Monteiro não só nega a face da verdade como nem mesmo poupa o seu decêro e as suas aparências.

O Sr. Getúlio Vargas entrou para a História porque caminhou ao seu encontro e respondeu ao seu desafio. Outros ficaram para escrevê-la porque não souberam fazê-la. Perdêo o Sr. Getúlio Vargas aos que afastam a mão que antes saudavam, aos que escarnecem da generosidade de que tantas vezes abusaram, aos que se conservam em estado de pecado porque não conseguem vencer a aridez das vidas secas. Que agora Deus o poupe aos amigos porque dos inimigos já se livrou pelas próprias mãos. *(Muito bem! Muito bem! Palmas)*.

Durante o discurso do Sr. Lourival Fontes, o Sr. Gomes de Oliveira deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. João Goulart.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, terceiro orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, venho a tribuna para dirigir apelo ao Sr. Ministro da Educação no sentido de ser, neste ano reavivada a Portaria n. 92, de 19 de fevereiro de 1953, que, considerando a inconveniência de obrigar os jovens a iniciar o ano escolar durante o excessivo rigor do verão e também tendo em vista que incumbe em particular àquele Ministério velar pela saúde da juventude brasileira determinou que o ano letivo teria início a 20 de março.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente estou certo de que o ilustre Senhor Ministro da Educação atenderá ao meu apelo *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. — Com a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, quarto orador inscrito. *(Pausa)*.

Ausente S. Ex.^ª.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, sou daqueles que admiram a bravura até mesmo a loucura; e é por este motivo que vou fazer alguns comentários em torno de um Manifesto atribuído aos Oficiais

que, inconformados, procuraram as florestas amazônicas como justificacão de sua atitude.

No Manifesto, colocando de lado quaisquer aspecto de natureza política, quero, ater-me à parte em que eles atribuem ao Governo o propósito de entrar em entendimento com grupos internacionais, seja para cessação dos nossos minérios estratégicos, seja para o que chamam "a entrega da Petrobrás".

Sr. Presidente, sobre a matéria tenho esclarecido sempre minha atitude sou nacionalista confesso, declarado, e decidido. No que se refere à Petrobrás, a única coisa que até agora tive a oportunidade de lamentar foi que o Parlamento não houvesse também compreendido as atribuições monopolísticas do Estado a distribuição dos derivados do petróleo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — O comércio também.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Exatamente. Neste sentido, entretanto, nós, os que batalhamos nesta e na outra casa do Congresso, pelo monopólio concedido ao Estado, continuaremos na mesma peleja, animados do mesmo espírito e da mesma decisão.

Ignoro qualquer palavra, gesto ou atitude do atual Governo contrário ao monopólio do Estado em assunto petróleo, pelo contrário, o que tenho ouvido é que a Lei, estando, como está em vigor, merece da parte da atual administração todo apoio e todo o incentivo. Nem outras são também as declarações do Presidente da Petrobrás. Se eu supusera que o Governo Federal desejaria entregar a Petrobrás a grupos internacionais, se eu pudesse supor que o Executivo tem o intento de colocar sob a dominação do capital estrangeiro o nosso problema petrolífero, assevero Sr. Presidente, que me encontraria como combatente na linha de frente, com o mesmo destemor, criando, nesse particular, oposição feroz a esses governantes.

Não tenho inimigos, não tenho correligionários, não tenho desafetos nem opositores, com relação ao problema do petróleo senão os entreguistas. Ao meu ver as soluções caboclas dos casos nacionais, são de salvação pública. Resolveremos os nossos problemas, dar-lhe-emos um cunho na verdade brasileiro. Quem estiver contra tal ponto e vista é inimigo do país está contra os interesses do Brasil. Para eles, Matias de Albuquerque, um dos meus antepassados pernambucanos em Porto Calvo, já deu a resposta, com a corda ao pescoço de Calabar.

Esta a orientação firme incisiva dos nacionalistas em derredor da questão do petróleo.

Já efetuamos o que tínhamos para realizar. Fizemos obra que está incompleta em pequena parte, mas continuaremos lutando com coragem e altivez, sejam quais forem os governos deste, país, para que o monopólio estatal do petróleo continue como caso fechado e decidido de uma vez por todas.

Ora, Sr. Presidente, não sei por que esses Oficiais rebelados asseveraram, no manifesto, que o Presidente da República pretende entregar a Petrobrás às mãos de cartéis, de grupos ou "holdings" internacionais.

Não sei onde foram eles buscar fundamento para afirmação dessa natureza. Creio estarem completamente equivocados. E se esses motivos, porventura, prevaleceram no seus espíritos para induz-los à revolta, eu lhes lanço daqui, como brasileiro, um apelo no sentido de que retornem ao seio das Forças Armadas porquanto, ao menos ao que suponho, dentro da minha inteligência e do meu coração, não têm a menor base.

Sr. Presidente, se eu pudesse sequer vislumbrar que o Sr. Juscelino Kubitschek teria o propósito de co-

locar a Petrobrás à disposição de grupos estrangeiros, não seriam eles que se teriam rebelado; seria eu o rebelde número 1 deste país.

Afirmo a V. Ex.^ª, com a responsabilidade de quem, com brilhantes companheiros, assumiu aqui a indomável posição a que se chamou de "tupiniquim", que não transgirei nem contemporeizarei com ninguém na defesa da riqueza petrolífera do País. Hoje, como ontem, estamos convencidos de que acertamos, hoje, como ontem, estamos certos de que andamos na boa trilha; hoje, como ontem, estamos vendo que o nosso exemplo foi imprescindível ao progresso do Brasil.

Os frutos aí estão, indesmentíveis. Até cerca de três anos, o que éramos em matéria de refinação de petróleo? — Quase nada, estatisticamente falando. Que somos, hoje em dia? — Respondam meus opositores, onde se encontrarem.

Representamos quase 80% em matéria de refino. Essa vitória, só um povo extraordinário como o brasileiro, tão malsinado, poderia realizar, pelo esforço e pelo patriotismo.

Operários e engenheiros vêm dando o que lhes é cabível, servindo de exemplo a outros povos, evidenciando, portanto, a capacidade da nossa gente para realizar as difíceis tarefas que lhe são cometidas.

Em matéria de prospecção, vamos caminhando, fazendo o que podemos. A Petrobrás, dispondo de meios, seja em divisas, seja em cruzeiro, é um órgão eficiente para enfrentar esse problema e para resolvê-lo.

Já na minha terra, no Rio Grande do Norte, a pouco mais de quatrocentos metros de profundidade, as sondas revelam petróleo. Não tardará, talvez, a alvorada de melhores dias para o País.

Precisamos confiar no espírito de iniciativa e de pioneirismo dos nossos homens, que se sacrificam, com a certeza patriótica de que contribuem para o nosso engrandecimento.

A atoarda que se levantou, e se levanta, contra os nacionalistas, para desgraça nossa ganha terreno, inclusive entre alguns intelectuais.

Há poucos dias, procurou-me nesta Casa um ilustre Oficial das nossas Forças Armadas, a quem um entreguista dissera: — "não procure o Senador Kerginaldo Cavalcanti para conversar sobre este assunto, porque é um homem intratável que não lhe dará a mínima atenção".

Teve, portanto, aquele militar, grande surpresa, ao verificar que sou um homem simples, chão, que recebo toda a gente, que atendo e ouço a todos, não só porque julgo uma obrigação como porque é uma imposição do meu caráter e da minha educação.

Sou, porém, intransigentemente contrário ao entreguismo, esse entreguismo impenitente que, a esta hora, pretende vender ou alugar Volta Redonda ao capitalismo internacional, com a justificativa de que, com algumas dessas operações, conseguirá mais alguns dólares. Breve, dirão eles que o Brasil, valendo algumas centenas de bilhões de dólares, bem poderia ser alienado, para que certos brasileiros pudessem dispor de mais alguns dólares.

Com tal justificativa, se prevalecer, outro teria sido o destino do Brasil ao tempo dos holandeses. Não fora a fibra de resistência da nossa gente, a história poderia ter sido, de fato, escrita com outras tintas, de baixo de outros aspectos, oferecendo, portanto, identidade que hoje nos caracteriza, porém uma outra, inteiramente diferente.

Devemos, portanto, escarar as dificuldades e solucioná-las.

Já temos dito, por mais de uma vez, — e, em doutrinações magníficas o nobre Senador Domingos Velasco expôs nosso ponto de vista nacionalista, explicando-o de maneira irrefutável — que não alimentamos

nenhuma inimidade pelo capital estrangeiro nem pelo indivíduo alienígena. Recebemos todos de coração aberto, com a hospitalidade e o espírito cordial característicos da nossa gente.

Queremos, porém, — e para nós é ponto de vista de honra — que este capital não venha para nos empobrecer, para se tornar senhor do nosso destino, para nos impor condições; desejamo-lo, sim, para incorporar-se definitivamente ao bem-estar e à grandeza do nosso país. Esta a tese que nós, nacionalistas, sustentamos e propagamos.

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Domingos Velasco — Além de tudo, nossos adversários sabem que esta é a nossa tese.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sabem perfeitamente.

O Sr. Domingos Velasco — Deforam-na porque o nacionalismo, tal qual temos pregado no Senado e na Câmara, é de tal maneira irrefutável — porque é a forma atual do patriotismo — que só mesmo deturpando o nosso pensamento podem nos acusar.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Diz muito bem V. Ex.ª. Mas, enquanto se assoalha, se prega, e os jornais, sobretudo os simpáticos ao entreguismo, divulgam que a melhor solução, seria vendermos Volta Redonda, pergunto: — Por que esse capital estrangeiro, ou mesmo esses capitais nacional e estrangeiro não se destinam a realizar outra Volta Redonda? Por que não procuram incrementar outras Voltas Redondas? Por que não é aplicado no sentido de dar ao país novas usinas de aço.

Por que não, procedem assim? Se o capital estrangeiro é com efeito o maná do deserto, apregoadado diariamente como virtude alimentar ao povo brasileiro, por que não bate às nossas portas, em vez de esperar mesmo situação difícil como a atual, para apregoar, pela tuba dos interessados, que o Brasil se encontra a caminho da bancarrota; que é país que não pode ser habitado, e para o qual não devem convergir os capitais estrangeiros.

Tudo isso — e aí, sim, caberia dizer — é uma exploração do que o nobre Senador Assis Chateaubriand chamou o "nosso botocudismo".

Sr. Presidente, o Brasil não tem maior interesse — nenhum mesmo — de ser conhecido na França, na Alemanha, nos Estados Unidos ou em qualquer outro país. Eles, se quiserem, que nos venham conhecer. Somos um continente, neste mundo; somos a maior nação da raça latina; apresentamos um aspecto monístico que talvez nenhuma outra nação possua nem mesmo os Estados Unidos da América do Norte, que tem, no seu seio, aquele quisto tremendo que é o prático.

Sr. Presidente, somos, portanto, sob vários aspectos, um exemplo que precisa ser conhecido. Daí por que não é senão com certa ironia que ouço alguns compatricios de boa fé dizerem, para nossa desgraça, que lastimam não saberem os italianos o que somos; que para nossa infelicidade os franceses ignoram onde fica a capital do Brasil.

Diante desses fatos, o que devemos lastimar é que o povo francês seja tão ignorante em geografia que nem sabe onde fica situado o Rio de Janeiro. Enquanto isso, qualquer estudante das nossas escolas secundárias não ignora onde se encontra Paris.

Esta realidade, a tessitura nacionalista, em que estamos argamassando um caráter para a nossa gente. Dentro dessa fortaleza e dessa convicção, o Brasil haverá de surgir como nação forte. O resto são ligações capitalísticas, feitas à sombra de interesses inconfessáveis, em que entram o dólar, a libra e, pior que tudo isso, uma

falsidade de caráter nacional, um desvirtuamento de nosso brasileiro.

Sr. Presidente, eu que seria o rebelde n.º 1, e não aqueles oficiais que se encontram lá na planície amazônica, não sei onde. Estaria eu aqui, com outros nacionalistas, a pelear na defesa dos interesses do nosso país.

Quando esses interesses entram em causa, nós não conhecemos homens nem partidos; só conhecemos a pátria, o povo brasileiro.

Rebeldia n.º 1, digo eu, Sr. Presidente, porque falo de modo coletivo. Todos nós, da bancada nacionalista do Senado, sejalamos, com efeito, uma unidade, pugnando pelo bem estar e pela redenção do povo brasileiro.

Nossos destinos não estarão cumpridos enquanto a emancipação econômica desta grande pátria não se efetuar.

Continuamos, ainda, feudatários das grandes potências exploradoras. O exemplo delas é de estarrecer, mas sobre isso nada se diz. O que ocorre na África e na Ásia — que já se vai redimindo —, o que se verifica noutras partes do planeta, se fosse à nossa conta, dir-se-ia que eramos um país de bugres, de incivilizados, de gente que não mereceria a consideração dos demais povos.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tampanos) — Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, para que o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti possa concluir seu importante discurso.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que concordam com a prorrogação regimental do expediente, requerida pelo nobre Senador Francisco Gallotti, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está concedida.

Continúa com a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti a Casa e a V. Ex.ª a grande gentileza da prorrogação.

Já me encontrava, realmente, quase ao término de minhas considerações. Dissertava no sentido patriótico, comum a todos nós, sobretudo a chamada "bancada nacionalista" do Senado. Os que nos conhecem não ignoram que, muitas vezes, antepondo-nos a outros sentimentos, propugnamos dia a dia, com destemor, sustentando o que sempre nos pareceu o bem-estar do povo, de modo a dotar o País com a excelente lei que é a da Petrobrás.

Desde o governo do Marechal Eurico Dutra, os anseios nacionalistas dos brasileiros criaram a frota de petroleiros; conquista das mais ponderáveis. Veio, em seguida, a iniciativa da monopolização da indústria do petróleo, fazendo com que o Brasil, de importador de derivados do óleo, passasse a constituir uma grande refinaria de seus próprios produtos.

A consequência de tudo, isto foi que, da noite para o dia, instalaram-se refinarias, evidenciando a competência dos nossos homens. Desdobrando suas atividades, vai a Nação, pouco a pouco, se libertando da opressão estrangeira.

Cada dia em que ouvirem berros contra a Petrobrás, lembrem-se os brasileiros que são os uivos dos chacais entreguistas, contra a libertação econômica de nossa gente. Lembrem-se que esses gritos não passam de desespero de hienas famintas sob a regên-

cia do entreguismo impenitente. Desmascaremo-los, porque são outros tantos Calabares, disfarçados, que procuram vender o Brasil nos balcões dos banqueiros da Wall Street/

Reagindo contra isto, advertimos a todos os Governos, que a Nação se levantará, seja como for, para se opor, a quem quer que julgue poder entregar o petróleo nacional ao alvedrio, à vontade e ao arbítrio da exploração internacional!

Termino, Sr. Presidente, dirigindo as minhas palavras aos jovens oficiais inconformados que se encaminharam para os destinos verdes e infernais da Amazônia, engaste pujante e esmeraldino de nossa Pátria, mas que representa, para todos eles, grande sofrimento, pois se encontram distantes do seio da família e do convívio dos seus camaradas.

Se este é um dos motivos da rebelião, daqui lhes digo: — Voltem, que a Nação os receberá de braços abertos. Se têm outras razões, serão incompreensíveis para nós; mas esta será, primariamente, não deles, mas nossa — a rebelião da consciência pública brasileira, na defesa daquilo que reputamos fundamental para o bem estar do Brasil que é o monopólio estatal do petróleo. (Muito bem. Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a prorrogação da hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1955, que concede o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 ao Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, tendo pareceres (ns. 707 e 1.281, de 1955, e 139 e 140 de 1956); da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que oferece n.º 1-C, e contrário à emenda n.º 2; da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto e às emendas.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão de ontem, ao proceder-se à verificação da votação, da Emenda n.º 1-C, atendendo a requerimento do nobre Senador Moura Andrade, apurou-se falta de número.

Vai-se proceder, novamente, à votação.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, segundo acaba de me comunicar o nobre Senador Moura Andrade, não há mais motivo para a objeção por S. Ex.ª levantada. O projeto em votação pode ser aprovado apenas em seu art. 1.º.

Esta explicação é dada ao Plenário, em face da discussão ontem travada. Creio que, com o presente esclarecimento, poderá o Senado votar com inteiro conhecimento da matéria. — (Muito bem!).

O SR. COIMBRA BUENO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, realmente, cometi um engano, no redigir a emenda ora em votação. Meu intuito — como, aliás consta da justificativa que ofereci — era dar ao Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo a verba de dois milhões de cruzeiros anuais, durante cinco anos.

Infelizmente, porém, há coincidência, uma vez que, tanto o art. 1.º como o art. 2.º do projeto fazem referência a uma mesma e única verba de um milhão de cruzeiros; daí, a confusão.

Há poucos minutos, verifiquei que, lamentavelmente, nos termos em que está vazada minha emenda, não é

mais possível pleitear corrigenda, mesmo de redação, porque, transcrita nos pareceres emitidos.

Assim, reservo-me o direito para o que, aliás conto com o apoio da quase totalidade dos Senhores Senadores — de renovar o projeto, na base de dois milhões de cruzeiros por ano, considerando que o Senado, — conforme verificamos pela discussão da matéria — já está convencido da necessidade e conveniência do aumento da dotação para esta instituição, pioneira em nosso país, momentaneamente agora, que o Governo Federal está procedendo à aquisição de inúmeras embarcações e modernizando a pesca no território nacional.

Note-se que uma das principais missões do Instituto é, justamente, determinar os locais mais ricos e de maior possibilidade para a indústria da pesca, indo ao encontro de indiscutível necessidade do Brasil — a alimentação popular. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda n.º 1-C. Queiram permanecer sentados os Srs. Senadores que a aprovam. — (Pausa).

E' aprovada a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Suprima-se o art. 2.º.

O SR. PRESIDENTE:

Com a aprovação da emenda número 1-C, fica prejudicada a emenda n.º 2.

EMENDA PREJUDICADA

N.º 2.

Mantenha-se o art. 2.º, substituindo-se as expressões "Cr\$ 1.000.000,00" e "1954", respectivamente por "Cr\$ 2.000.000,00" e "1956".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 19, DE 1955

(N.º 4.100-C-54, na Câmara)

Concede o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 ao Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido ao Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo, na forma do art. 2.º da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, o auxílio anual, pelo prazo de cinco anos, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para atender ao pagamento do auxílio de que trata o art. 1.º, da presente lei, no exercício de 1954.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 177, de 1955, que concede isenção de direitos e mais taxas aduaneiras e imposto de consumo para importação, da Alemanha, de um automóvel e uma camioneta, marca Opel Captain, e de 400 toneladas de ferro, destinados à Escola, Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e São Damião, no Distrito Federal, tendo pareceres favoráveis (ns. 141 e 142) das Comissões de Economia e Finanças.

Em discussão.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o projeto de lei em discussão, de autoria do Deputado Lopo Coelho, visa a conceder isenção de direitos e mais taxas aduaneiras e imposto de consumo, com exceção expressa da taxa de previdência social, para — dois automóveis destinados à Escola, Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e São Damião, no Distrito Federal.

Conheço, como todos quantos milltam na Capital da República a ação de previdência e assistência social desenvolvida pelo sacerdote que dirige a Matriz de São Cosme e São Damião, em beneficio de grande parte da zona suburbana. Situado no Bairro do Andaraí, à Rua Leopoldo, atende aquele serviço a mais de duas mil e quinhentas famílias.

Sr. Presidente, o projeto mereceu aprovação unânime em todas as Comissões da Câmara dos Deputados. Assim também se manifestaram os órgãos técnicos desta Casa.

Faço, pois, um apelo, em nome da população do Distrito Federal, e, em especial, da zona beneficiada pela Matriz de São Cosme e São Damião, no sentido de que os Senhores Senadores dêem seu beneplácito à proposição, que consubstancia medida de

mais alto alcance social. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão. (Pausa).

Em votação o projeto. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E aprovado e vai à sanção o seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 177, DE 1955

(N.º 4.878-B, de 1954, na Câmara dos Deputados)

Concede isenção de direitos e mais taxas aduaneiras e imposto de consumo para importação da Alemanha de um automóvel e uma camioneta, marca Opel Captain, e de 400 toneladas de ferro, destinados à Escola, Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e São Damião, no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos e mais taxas aduaneiras e

imposto de consumo, exceto a de previdência social, para importação, da Alemanha, de um automóvel e uma camioneta, marca Opel Captain, modelo 1954, com todas as peças e acessórios, auto-falantes e dispositivos para fins religiosos, e 400 toneladas de ferro de diferentes bitolas para construção de novas obras assistenciais, destinadas à Escola, Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e São Damião, situada à Rua Leopoldo n.º 434, no Distrito Federal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 200, de 1955, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pelas Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (IRFA), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 146 e 148, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada. Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

E aprovado e vai à sanção o seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 200, DE 1955

(N.º 426-B, de 1955, na Câmara dos Deputados)

Concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pelas Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (IRFA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social para máquinas destinadas à fabricação de motores Diesel, de acordo com a relação anexa, e importadas do exterior (Alemanha e Suíça) pelas indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (IRFA), com sede à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 9.º andar, salas 901-3, Distrito Federal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS IMPORTADAS DO EXTERIOR PARA A FÁBRICA DE MOTORES DIESEL DA IRFA LIMITADA DE QUE TRATA O ART. 1.º DESTA LEI

NOME DA MÁQUINA	Quilos	Procedência	Firma fornecedora
Licença de importação DGL 53/18.518 — 54/3.715			
Tórno revolver completo c/pertences	5.565	Alemanha	Vereinigte Drehbank Fabriken
Tórno revolver completo c/pertences	6.800	Alemanha	Vereinigte Drehbank Fabriken
Tórno revolver completo c/pertences	3.100	Alemanha	Vereinigte Drehbank Fabriken
Tórno revolver 250 x 1.500 completo c/pertences .	2.580	Alemanha	Vereinigte Drehbank Fabriken
Tórno traseiro 250 x 1.000 completo c/pertences .	4.000	Alemanha	J. E. Reinecker Maschinebau
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.110	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno 220 x 1.500 completo c/pertences	2.580	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno 350 x 2.500 p/manivelas completo c/pertences	5.500	Alemanha	Vereinigte Drehbank Fabriken
Tórno 450 x 5.000 completo c/pertences	8.200	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno revolver completo c/pertences	1.500	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno revolver p/barras completos c/pertences	1.500	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno vertical mesa 2.000mm completo c/pertences	15.400	Alemanha	Schiess Aktiengesels
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	3.200	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	5.565	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.850	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.850	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.850	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.850	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.850	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.000	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno 350 x 2.500 lem, idem	5.500	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno x 1.000 idem, idem	1.870	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.650	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	2.650	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno revolver p/barras completos c/pertences ..	3.750	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno 350 x 1.500 completo c/pertences	5.000	Alemanha	Vereinigte Drehbank

NOME DA MÁQUINA	Quilos	Procedência	Firma fornecedora
Tórno 300 x 1.500 completo c/pertences	4.800	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno revolver completo s/pertences	1.500	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno revolver completo s/pertences	1.500	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.110	Alemanha	Gildemeister & Co.
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.130	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.130	Alemanha	Ferdinand C. Weipert
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.587	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	3.579	Alemanha	Vereinigte Drehbank
Tórno 220 x 1.200 completo c/pertences	2.607	Alemanha	Vereinigte Drehbank
<i>Licença de importação DG 53/18.519 — 54/3.716</i>			
Furadeira vertical c/mesa completa c/pertences	4.400	Alemanha	Raboma Maschinenfab
Furadeira radial completo c/pertences	7.500	Alemanha	Raboma Maschinenfab
Furadeira radial completo c/pertences	14.250	Alemanha	Raboma Maschinenfab
Furadeira oscilante completo c/pertences	23.000	Alemanha	Collet & Engelhard
Furadeira oscilante completo c/pertences	32.500	Alemanha	Collet & Engelhard
Furadeira radial completo c/pertences	4.600	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	8.400	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.600	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.550	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.800	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.400	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.400	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.600	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.400	Alemanha	Raboma
Furadeira radial completo c/pertences	4.400	Alemanha	Raboma
Furadeira p/furo de óleo nos eixos de manivela, completa c/pertences	3.000	Alemanha	Karl Hueller Gmbh
Furadeira de portal completa c/pertences	3.900	Alemanha	Hermann Kolb Maschinen
<i>Licença de importação DGL 53/18520 — 3717</i>			
Máquina de cortar gabaritos, completa c/per- tences	470	Alemanha	Grob
Máquina contornadeira completa c/pertences ..	1.905	Alemanha	Maschinenfabrik Ravensburg Ag
Broqueadora vertical completa c/pertences	35.650	Alemanha	Gebr Heller Maschinenf
Máquina centralizar completa c/pertences	1.100	Alemanha	Gebr Heller Maschinenf
Rosqueadora completa c/pertences	3.500	Alemanha	Gustav Wagner
Rosqueadora completa c/pertences	650	Alemanha	Gustav Wagner
Retificadora plana completa c/pertences	2.950	Alemanha	Robert Blohm
Esmerilhadora interna completa c/pertences	3.800	Alemanha	Wotanwerke Gmbh
Retificadora externa completa c/pertences	3.700	Alemanha	Fortuna
Retificadora de camisa completa c/pertences	850	Alemanha	R. Stock & Co.
Retificadora de camisa completa c/pertences	750	Alemanha	Cawi

NOME DA MÁQUINA	Quilos	Procedência	Firma fornecedora
Retificadora p/ferramentas completa c/pertences	35	Alemanha	Ortlieb & Cie.
Retificadora p/ferramentas completa c/pertences	920	Alemanha	Wilhelm Nilson
Retificadora p/ferramentas completa c/pertences	11.000	Alemanha	Offenbach Am Naxos Union
Retificadora plana completa c/pertences	3.080	Alemanha	Robert Blohm
Retificadora cônica completa c/pertences	122	Alemanha	Otto Klein
Retificadora cônica completa c/pertences	9.000	Alemanha	Maschinf. Gehring
Retificadora completa c/pertences	2.950	Alemanha	Buehling & Doeker Berlin Friedenau
<i>Licença de importação DGL 53/18521 — 54/3718</i>			
Máquina de fresar completa c/pertences	2.015	Alemanha	Deckel
Fresa para esmerilhar ferramentas completa c/pertences	1.900	Alemanha	Collet & Engelhard
Plana fresadeira completa c/pertences	38.300	Alemanha	Koellmann
Máquina p/fresar furos cômpridos, completa com pertences	2.400	Alemanha	Karlsruhth Maschinenf.
Fresadeira vertical completa c/pertences	7.000	Alemanha	Wanderer Werke
Fresadeira vertical completa c/pertences	6.000	Alemanha	Wanderer Werke
Fresadeira universal completa c/pertences	1.045	Alemanha	Alfred H. Scuette
Fresadeira retificadeira completa c/pertences	965	Alemanha	Alfred H. Scuette
Fresadeira completa c/pertences	2.700	Alemanha	Wanderer Werke
<i>Licença de importação DGL 52/18.522 — 3.719 ..</i>			
Gabaritos p/metals completos c/pertences	54.700	Alemanha	Man Augsburg
Moldes de madeira p/metals completos	15.500	Alemanha	Man Augsburg
Freio de água completo c/pertences	6.110	Alemanha	Man Augsburg
Freio de água completo c/pertences	5.140	Alemanha	Walter Kleinsorge
Freio de água completo c/pertences	6.140	Alemanha	Walter Kleinsorge
<i>Licença de importação DGL 53/18523 — 54/3720</i>			
Plainadeira rápida completa c/pertences	1.850	Alemanha	Wotan Werke Maschinenf.
<i>Licença de importação DGL 53/18523 — 54/3721</i>			
Frensa de retificação completa c/pertences	3.140	Alemanha	Pitzman & Pfeiffer
<i>Licença de importação DGL 53/18524 — 54/3722</i>			
Grupo gerador de emergência 600 HP., completo e pertences normais	20.800	Alemanha	Man Augsburg
<i>Licença de importação DGL 53/18603 — 1069</i>			
Fresadeira horizontal completa c/pertences	7.128	Suíça	Starrfraemaschinen Ag
Fresadeira horizontal completa c/pertences	7.128	Suíça	Starrfraemaschinen Ag
<i>Licença de importação DGL 53/18604 — 54/1070</i>			
Tórno copiador completo c/pertences	3.829	Suíça	Georg Fischer Ltda.
Pêso total	541.235		
Tolerância:	27.765		
Total:	569.000		
Número de volumes:	198		

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejo apresentar requerimento solicitando informações ao Ministério da Saúde.

Como é do conhecimento da Casa, realizou-se, na capital bandeirante, de 25 a 28 de janeiro, reunião das maiores autoridades — Diretores e Assistentes — do Serviço Nacional Contra a Lepra.

Na oportunidade, foram feitas duas indicações.

Para que possamos estar habilitados a examinar posteriormente projeto que será apresentado, de combate à lepra, submeto à Casa o seguinte requerimento:

Considerando a conclusão pessimista a que chegou a IV Reunião de Leprológicos (Diretores e Assistentes dos Serviços de Lepra Nacional, de São Paulo, etc.), realizada em Belo Horizonte, de 25 a 28 de janeiro de 1956, do agravamento da endemia leprotica no Brasil' conclusão baseada nos "estudos epidemiológicos procedidos em várias regiões do país", requero nos termos do art. 122, letra C, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Saúde as seguintes informações:

1.º Quais os resultados do censo dos leprosos dos estudos epidemiológicos e da profilaxia da lepra realizados de 1920 a 1930, pela Inspeção da Profilaxia da Lepra, criada em 1920, como parte integrante do Departamento Nacional de Saúde Pública?

2.º Quais os resultados práticos da cooperação com os Estados dos Serviços de Profilaxia e Saneamento Rural no combate à lepra até a extinção desses Serviços por telegrama circular de 30-11-930 do Primeiro Ministro de Educação e Saúde, Sr. Francisco Campos?

3.º Do período de profilaxia da lepra sob a responsabilidade e orientação do Departamento Nacional de Saúde, de 1935 a 1955,

a) Quais os inquéritos epidemiológicos realizados no país que levaram aquela Reunião a estimar em 2 por 1.000 a incidência da lepra e a sua previsão do "agravamento da situação do ano para ano?"

Se possível fornecer cópias desses inquéritos.

b) Qual o método adotado no recenseamento dos leprosos — o intensivo ou o extensivo — e quais os focos do mais alta percentagem lepromatosa?

c) Que fez o Governo Federal de 1935 a 1955 para combater a lepra e quanto gastou nesse combate?

d) Quais os motivos do insucesso da profilaxia tendo o Congresso votado as verbas solicitadas e tendo aqueles leprologos cumprido os seus deveres com exemplar dedicação?

4.º Quais os "recursos imunológicos" de que dispõe a Saúde Pública para combater a lepra?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito.

SR. ALENCASTRO GUIMARÃES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tomei conhecimento, pelos jornais e, hoje pelo "Diário do Congresso", das acusações levantadas contra o nobre Senador Francisco Gallotti, por ter aceito no Governo passado, as funções de Diretor da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Sei que o ilustre colega, em suas explicações, julgou por bem alegar

que fôra convidado por mim, em nome do Executivo para exercer tal cargo.

Declaro ao Senado que confirmo, integralmente, o depoimento do nobre representante de Santa Catarina.

O governo de que eu fazia parte, defrontando com situação delicada no porto do Rio de Janeiro, resolveu substituir o então administrador. Como se encontrava em dificuldades para a escolha do nome do substituto, coube-me a honra de sugerir o do Senador Francisco Gallotti, que foi aceito tanto pelo ilustre Ministro da Viação de então, Dr. Lucas Lopes, como pelo eminente Sr. Presidente da República, Dr. João Café Filho.

A decisão do Governo baseou-se, exclusivamente, no passado daquele digno parlamentar e nas qualidades reveladas quando administrara aquele porto, durante a guerra. Em condições particularmente difíceis, dera completo e cabal desempenho à sua missão.

Aceitando, com sacrifício, o cargo de administrador do Porto do Rio de Janeiro, o Senador Francisco Gallotti confirmou seu passado e satisfaz, integralmente, o Governo do Presidente Café Filho.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Antes que V. Ex.ª inicie novo assunto, apresento ao nobre colega meus agradecimentos pelo espontâneo testemunho dado de que quem, neste momento, dá este aparte, não pleiteou, nem obteve, no sentido da nota divulgada pelo "Diário de Notícias" o emprego, porque dele não precisava.

Sabe V. Ex.ª do meu espírito de renúncia aceitando ao convite do Exmo Sr. Presidente Café Filho — por sugestão de V. Ex.ª sei agora — para dirigir o Porto do Rio de Janeiro. Muito obrigado, meu nobre colega.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES — Sr. Presidente, o depoimento que acabo de dar é, apenas, expressão da mais pura justiça e realidade. V. Ex.ª nada solicitou de quem quer que fosse e o Governo não impôs a V. Ex.ª outra condição a não ser aquela implícita, de estar à altura do seu passado, reconhecendo em tempo, que o nobre colega desempenhou integralmente a função. Quanto a mim, vejo, com desvanecimento, que a minha indicação correspondeu ao que desejava, que era o bem do serviço público.

Sr. Presidente aproveitando a oportunidade de me achar na tribuna, peço a atenção do Congresso e da opinião pública para o que anunciam os jornais e que, espero, não passe de prognóstico ou de previsão irrealizável.

Anuncia-se que a nova rodovia para Teresópolis travá, como consequência, a extinção da Estrada de Ferro Teresópolis.

Essa estrada vem sendo ameaçada de extinção há dez ou doze anos. Depois, com a invenção do automóvel a sua divulgação acelerou o uso das estradas de rodagem, com incalculáveis benefícios para o progresso dos povos. Exagerou-se muitas vezes, na importância da rodovia, em detrimento da estrada de ferro esquecendo-se, os que, apressadamente, julgam esta matéria, de que tanto um como outro sistema de transporte se completam. São necessários e indispensáveis.

A estrada de ferro destina-se ao transporte das grandes massas das mercadorias pobres como aquelas em que o custo unitário é pequeno em relação ao volume, enquanto as estradas de rodagem, por sua própria versatilidade, adaptam-se às mercadorias mais flexíveis, de menor volume e maior valor.

Se estabelecermos uma decadência, veremos que os transportes se situam na categoria do mais caro para o mais barato: o aéreo, o rodoviário, o

ferroviário e o marítimo — todos indispensáveis.

Com o vício comum da generalização, chegou-se a atribuir à aviação qualidades capazes de superar os outros sistemas de transporte. No bloqueio de Berlim, a ponte aérea, a admirável operação da técnica, demonstrou que se era possível obterem-se resultados em massa, algumas vezes, as despesas de manutenção e as dificuldades operacionais tornavam esse transporte — pelo menos no presente e, tanto quanto se poderia prever, no futuro — uma utilidade que ainda não poderia competir com os demais em custo de produção.

Pouco antes de entrarmos na guerra, já havia surgido a idéia de se extinguir a Estrada de Ferro Teresópolis, pelos seus déficits e dificuldades de tráfego. O conflito armado anulou, praticamente, o transporte rodoviário e pôs de parte a adoção desta medida. Não fôra a Estrada de Ferro Teresópolis, mesmo com seu material obsoleto e o custo de operação caro, teríamos a bela cidade serrana e adjacências condenadas a um isolamento altamente nocivo ao seu progresso e ao interesse público.

Coube-me, nessa ocasião, a direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, à qual estava adicionada, na época, a de Teresópolis.

É um erro de técnica — e talvez, nisso esteja um dos pontos debeis da exploração daquela ferrovia — estar ela encrustada na Estrada de Ferro Leopoldina; pertence integralmente ao sistema da Leopoldina, como também a Estrada de Ferro Mariçá, se acha, erroneamente, submetida à administração da Central do Brasil.

Ocorre, entretanto, com a Estrada de Ferro Teresópolis o mesmo que se dá com as demais ferrovias de propriedade do Governo.

São estradas de ferro cujo material tem mais de quarenta, cinquenta ou sessenta anos de idade. Vivem graças ao trabalho e esforço do seu pessoal, por milagre da boa vontade e dedicação das Administrações. Ainda é um milagre que seus déficits estejam na altura em que se acham, como milagroso o serviço que prestam.

Não será solução pura e simples extinguir uma estrada de ferro porque dá déficit; o que é importante e necessário será, antes de mais nada, verificar as causas do déficit; por que determinado trecho dá déficit; por que determinado trecho não está em condições de cumprir a missão que lhe é atribuída. No caso da Estrada de Ferro Teresópolis, verifica-se, perfeitamente, esse fato: material obsoleto, como disse, com mais de quarenta e cinquenta anos, trilhos gastos, dormentes podres e as verbas só chegam para o pessoal. Quando se trata de aumento de salário, os recursos aparecem; mas, quando, é mister substituir o material indispensável ao trabalho, os recursos pingam insuficientes ou então não vêm.

Basta, para considerar as possibilidades da Estrada de Ferro Teresópolis, examinar essas circunstâncias: — a estrada de ferro funciona com máquinas a carvão. Ora, a máquina a vapor, nas estradas de ferro, está para a locomotiva Diesel ou Diesel-elétrica, como o carro de boi está para a máquina a vapor.

Na América do Norte, que pode servir de padrão, para o que se faz em matéria de estradas de ferro, nos últimos anos, as encomendas de material de tração, locomotivas, de ano para ano caíram em percentagem, das máquinas a vapor em relação às Diesel ou Diesel-elétrica.

Essa percentagem não chega, hoje, a 1% do total. Ninguém mais pensa em encomendar uma locomotiva a vapor, a não ser em casos especiais-símicos. Nem mesmo as estradas de ferro que cortam os campos-carboníferos, que transportam milhões de

toneladas de carvão, que têm carvão a preço de boca de mina, compram mais as locomotivas a vapor.

Acabei de visitar o Japão, cujo sistema ferroviário examinei. Esse país não possui em seu solo, quantidade apreciável de petróleo, necessitando importá-lo, mas dispõe de carvão bastante para movimentar todo o seu equipamento de tração. Pois bem; apesar disto, começou a substituição integral de seu parque ferroviário pela Diesel ou pela eletrificação.

O carvão, em estradas de ferro, só pode ser usado transformado em quilovoltios; como produtor de vapor, está completamente condenado.

Para exemplificar e materializar, direi que, normalmente, uma locomotiva Diesel nova, potência a potência, capacidade de tração a capacidade de tração, substitui três a quatro locomotivas a vapor.

No caso das estradas de ferro brasileiras, a substituição se faz na proporção de um para sete, oito e dez de um lado, pela deficiência de potência, e de outro, pelo extremo obsolescência do material que exige quantidade superior àquela que, normalmente, é necessária, mesmo com locomotivas a vapor.

A Estrada de Ferro Teresópolis, como disse e se pode verificar, faz parte do sistema da Leopoldina. É apenas uma das muitas aberrações de nossa organização administrativa, que o exige como à Estrada de Ferro Mariçá, integrada no sistema Central do Brasil.

Eletrificada a Estrada de Ferro Mariçá a economia que se pode verificar no seu tráfego e tração é de tal ordem de grandeza que me permito exemplificar, apenas um fato, para não me alongar: em condições normais, um quilovatio de energia substitui dois quilos de carvão.

A Estrada de Ferro Central do Brasil paga a Light, por quilovatio que lhe compra, cerca de quinze centavos. Dois quilos de carvão especial importado, — que é o usado pela Estrada de Ferro Teresópolis, dadas as suas condições peculiares — custam um cruzeiro e vinte centavos.

Elas aí duas cifras — quinze centavos e um cruzeiro e vinte centavos — para a produção de força necessária à tração.

Todo o material da Estrada é obsoleto — o que demanda reparação contínua, ampliação de oficinas, despesas cada vez maiores.

Meia dúzia de locomotivas novas significa 80% de redução das atuais despesas, com as oficinas de reparações; eletrificado o trecho, economia de 90% na verba de combustíveis. Material que permita tráfego mais veloz significa menos pessoal por quilometro de linha; menos pessoal por tonelada produzida; menos pessoal por hora de trabalho.

Esse, Sr. Presidente, o panorama da Estrada de Ferro Teresópolis, idêntico ao de todas as estradas de ferro brasileiras.

Num rápido passar por essas Estradas, seriam confirmados os números já tantas vezes por mim trazidos desta tribuna — que não me canso de repetir, mesmo incorrendo no risco de me tornar maçante. E que sinto a necessidade de avocar a atenção dos responsáveis, a fim de que o problema não tenha solução simplista e sim de fundo que a evidência está demonstrando como única proveitosa e vantajosa.

Poderia Sr. Presidente, rapidamente assinalar as imperfeições e atrasos com que lutam as estradas de ferro sendo exemplos a Teresópolis e a Leste Brasileiro da Bahia. Com exceção de algumas poucas unidades contam essas Estradas com material de há quarenta e cinquenta anos chegando ao cúmulo de terem atualmente menor capacidade de tráfego que na época da sua fundação. No entanto, há na zona da Leste Brasileiro da Bahia dois produtos riquíssimos, dos quais a indústria mundial está ávida: a magnesita de Contem

na América do Norte, que pode servir de padrão, para o que se faz em matéria de estradas de ferro, nos últimos anos, as encomendas de material de tração, locomotivas, de ano para ano caíram em percentagem, das máquinas a vapor em relação às Diesel ou Diesel-elétrica.

Essa percentagem não chega, hoje, a 1% do total. Ninguém mais pensa em encomendar uma locomotiva a vapor, a não ser em casos especiais-símicos. Nem mesmo as estradas de ferro que cortam os campos-carboníferos, que transportam milhões de

toneladas de carvão, que têm carvão a preço de boca de mina, compram mais as locomotivas a vapor.

Acabei de visitar o Japão, cujo sistema ferroviário examinei. Esse país não possui em seu solo, quantidade apreciável de petróleo, necessitando importá-lo, mas dispõe de carvão bastante para movimentar todo o seu equipamento de tração. Pois bem; apesar disto, começou a substituição integral de seu parque ferroviário pela Diesel ou pela eletrificação.

O carvão, em estradas de ferro, só pode ser usado transformado em quilovoltios; como produtor de vapor, está completamente condenado.

Para exemplificar e materializar, direi que, normalmente, uma locomotiva Diesel nova, potência a potência, capacidade de tração a capacidade de tração, substitui três a quatro locomotivas a vapor.

No caso das estradas de ferro brasileiras, a substituição se faz na proporção de um para sete, oito e dez de um lado, pela deficiência de potência, e de outro, pelo extremo obsolescência do material que exige quantidade superior àquela que, normalmente, é necessária, mesmo com locomotivas a vapor.

A Estrada de Ferro Teresópolis, como disse e se pode verificar, faz parte do sistema da Leopoldina. É apenas uma das muitas aberrações de nossa organização administrativa, que o exige como à Estrada de Ferro Mariçá, integrada no sistema Central do Brasil.

Eletrificada a Estrada de Ferro Mariçá a economia que se pode verificar no seu tráfego e tração é de tal ordem de grandeza que me permito exemplificar, apenas um fato, para não me alongar: em condições normais, um quilovatio de energia substitui dois quilos de carvão.

A Estrada de Ferro Central do Brasil paga a Light, por quilovatio que lhe compra, cerca de quinze centavos. Dois quilos de carvão especial importado, — que é o usado pela Estrada de Ferro Teresópolis, dadas as suas condições peculiares — custam um cruzeiro e vinte centavos. Elas aí duas cifras — quinze centavos e um cruzeiro e vinte centavos — para a produção de força necessária à tração.

e o manganês de Bomfim, sem tar o cromo e o minério de cobre. i propostas para a exportação de tenas de milhares de toneladas de minério esbarrarem na impossibilidade material de a Estrada de Ferro Leste Brasileiro transportá-los. arelhada, entretanto, para um momento mínimo de exportação, transna-se-ia de altamente deficitária na das mais lucrativas do País.

O Sr. Lima Teixeira — Permite Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — As conserações de V. Ex.^a, no que se ere à Bahia são justas pois esbem a par do problema no meu ad. Evidentemente a situação Estrada de Ferro Leste Brasileiro é deficitária em virtude do seu arrelhamento. Já, nesta Casa, tive jeço de solicitar providências, a peito, ao Sr. Ministro da Viação. Assembléia Legislativa da Bahia, avés de requerimento aprovado, sua vez dirigiu-se aos seus resenantes no Senado encarecendo didas urgentes. Há produção, ds a Leste Brasileiro não está em dições de transportar nem mes os gêneros de primeira necessi-

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Para completar o que V. a acaba de dizer, afirmo o sente: somente em manganês de gnesita, é possível exportar-se o pórtio de Salvador, através da rde Brasileiro, quantidade que tozaria cinquenta milhões de dós.

Ansia, o desejo de adquirir man- nes, no Brasil, levou os importa- es a estudar a possibilidade de nsportá-lo pelas rodovias, mes- à custa de pesado tributo. Sr. Presidente, ao reclamar a nção da Casa e da opinião púca para as estradas de ferro de- itárias, acentuo que a solução do blema não está na sua extinção. seguir tal critério, extinguir-se-á o que apresentar deficit, inclui- e o Brasil!

Mas não! Da mesma forma que am encontrados milhões de cru- ros, nos últimos anos, para apli- ; e bem aplicados, nas estradas rodagem — as quais, felizmente, a salvo a economia brasileira, uma ; que o abandono das rodovias le- ia o País a colapso econômico n precedentes — devem ser en- trados para melhorar as estr- as de ferro. Não pensemos em iugui-las, antes em torná-las ca- zes de bem executar sua missão. A estrada de rodagem de Terezo- ls será utilizada pelos que dis- em de automóveis; pelos que po- n usar os ônibus e têm necessi- de meio de transporte mais pido e por aquelas mercadorias e encontraríamos vantagens em por se escoarem. É preciso, contudo, o esquecer que os trens de Tere- polis transportam centenas de pas- seiros e, apesar de tal condução rizar bastante a desejar, é muito is procurada do que a rodovia, r causa do módico preço.

Extinta a Estrada de Ferro de Tere- zópolis, estas dezenas de milha- s de passageiros que podem fazer egistatura, que podem morar em rezópolis e tratar de seus negó- s nas cidades vizinhas, como e o de Janeiro, e vice-versa — se- r privadas de transporte barato ainda satisfatório.

O que se tem de fazer, na Estrada Ferro Terezoópolis, não é arran- r-lhe os trilhos e dispensar o pes- al. Não! Impõe-se modernizá- equipará-la ao sistema da Leo- dina, eletrificar os subúrbios leo- dinenses e os trechos até Petró- lis e Terezoópolis. Acabemos com sistema obsoleto em que vamos vando; inclusive com o absurdo acharmos sempre recursos para

os aumentos de salário, mas nunca para equipar devidamente as estr- das de ferro.

Não estou longe de afirmar que, se as equipássemos devidamente, muitas ferrovias se encontrariam em condições mais do que suficientes para se tornar independentes do Te- souro. Sem o equipamento adequa- do, sem material, a ninguém é pos- sível — nem neste mundo nem no outro — realizar alguma coisa.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Os com- entários de V. Ex.^a são realmente judiciosos. De fato, o transporte rodoviário não pode concorrer com o ferroviário, não só quanto às ta- rifas, muito inferiores neste, como — o que é notório — quanto à possibilidade de carga, bem mais am- plias na estrada de ferro. Se equi- pássemos as nossas ferrovias, como V. Ex.^a está preconizando, as pos- sibilidades econômicas do Brasil se- riam muito maiores. V. Ex.^a, téc- nico no assunto, durante muito tem- po dirigiu a Central do Brasil, e pode, com sua experiência, orienta- nos nesta hora. Tem o nobre co- lega inteira razão ao abordar os problemas ligados ao transporte e às dificuldades para maior desen- volvimento de nossa rede ferroviá- ria.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradecido a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, quero concluir es- tas minhas palavras, frisando, pe- rante o Senado, o modo por que tem sido tratado o problema fer- roviário no Brasil e a razão básica da insuficiência financeira das es- tradas de ferro.

Durante a guerra construiu-se a ligação Norte-Sul. Foi um esforço tremendo, extraordinário, a ligação Montes Claros-Contendas, na Bahia, cerca de setecentos quilômetros, pelo sertão. Na época da seca, não ha- via água, e, no tempo das chuvas, as inundações eram tão intensas que destruíam o trabalho feito na es- tiagem.

Percorri estarrecido, em 1952, esse trecho metro a metro, e sei que ainda hoje se encontra nas mesmas con- dições. Adicionaram-se às estradas de ferro, à Leste e à Central, 600 km. de linha, mas, não se lhes adicionou uma só locomotiva, um só vagão a mais. Em consequência, o material es- casso, velho e gasto das duas ferro- vias tinha ainda que trafegar mais 600 km. ! Era impossível dar bom ren- dimento. Resultado: transitavam os carros pela estrada de ferro e, paralelamente, em algo parecido com uma estrada de rodagem, os caminhões, peçados de passageiros ou de merca- dorias, cobravam pelo trecho Conten- das-Monte Azul, por quilo de merce- dorias Cr\$ 0,70. O frete ferroviário era de apenas Cr\$ 0,15, apenas.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Ainda hoje, é esta a situa- ção da maioria das estradas de ferro. Há, como que uma conspiração — porque não se pode pensar em tanta negligência e incapacidade — para destinar mercadoria a um gênero de transporte que absorve quantidades enormes de cambiais!

Quando se grita contra o luxo dos "Cadillacs" na cidade, não se imagi- na que, ao longo do sertão, rasgado por estrada de ferro, as mercadorias seguem, paralelamente, em caminhões, que consomem dólares, porque as es- tradas de ferro não podem transpor- tá-las.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — É exato o que V. Está dizendo. Dou o meu tes- temunho. Na Bahia, esses fatos ocor-

reram várias vezes. Produtos da la- voura, ficavam armazenados dias a fio nas estações, esperando transpor- te. Não havia possibilidade de a Les- te-Brasileiro dispôr de vagões a fim de conduzir as mercadorias que, ven- didas na Capital, poderiam concorrer, vantajosamente para a diminuição do custo de vida. Pois bem, a produção acumulada nos armazéns, apodrecia por falta de vagões e de meios de con- dução, até porque, como diz V. Ex.^a muito bem, a diferença de tarifas era de sete a oito vezes maior na ferro- via.

O Sr. Nelson Firmo — Meu Estado sofre do mesmo mal, que, aliás é o de todo o Brasil.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Poderia dizer que este racio- cínio se aplica cento por cento às es- tradas de ferro do Norte e do Nor- deste.

O Sr. Gaspar Veloso — E nas do Sul.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — A solução simplista é arran- car os trilhos. A solução real — para a qual peço a tenção do Senado e da opinião público — é o Poder Executi- vo excluir de uma das suas metas o dispositivo criminoso que manda ar- rancar os trilhos das estradas de fer- ro deficitárias, quando o que indica o bom senso, o que é normal e ele- mentar é, antes de mais nada, reabi- litarem-se as ferrovias ...

O Sr. Lima Teixeira — Exatamente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — D. provê-las com trilhos, dormentes e locomotivas. Pessoal adequado e competente, temos em abundância e de excelente qualidade.

O Sr. Nelson Firmo — Esta deter- minação está contida numa das no- tas do Sr. Juscelino Kubitschek?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Si V. Ex.^a duvida, amanhã, trarei as provas.

O Sr. Nelson Firmo — Não duvido. Si S. Ex.^a tem esse propósito, está er- rado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, não desejo ocupar, por mais tempo, a bondosa atenção do Senado e lanço, mais uma vez, o meu apelo caloroso a fim de que o criminoso projeto de extinção da estrada de ferro Terezoópolis, como solução para o seu deficit, não vá avante. Que o Governo, dispôsto a levar ao Brasil, em cinco anos, o pro- gressos de cinquenta, embora diminu- indo esses cinquenta anos para os pró- prios cinco, reabilite as estradas de fer- ro, para as quais existem os re- cursos votado pelo Congresso, entre outros os 15% adicionais do Impôsto de Renda destinando o Fundo de De- senvolvimento Econômico, e as taxas cobradas adicionalmente aos fretes e reservadas, exclusivamente, aos me- lhoramentos ferroviários.

Levantado este clamor, espero que, princimento, os nobres Senadores do Norte e do Nordeste se juntem nesta cruzada, no sentido de se olhar as estradas de ferro com o mesmo cari- nho e cuidado com que se vem tendo tratando as estradas de rodagem. V. Ex.^as, então, verão como essas re- giões, por si próprias, sem outro au- xílio do que o transporte abundante e barato, ocuparão o lugar que mere- cem na Federação.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Aproveito o prestígio da palavra de V. Ex.^a e o discurso que está pronunciando, — que certamente terá larga repercursão — para falar de navegação. Há dias, recebi telegrama do Governador do meu Estado, alertando a nossa ban- cada, para que tivesse cuidado, por- que o Loide Brasileiro, cogitava reti- rar do serviço os navios de passagel- ros, que fazem a linha Rio-Manaus. Pode-se, facilmente, imaginar o pre- juízo que será causado àquela região. Desejo, portanto, incluir este meu

apelo no discurso de V. Ex.^a, para que se estude melhor a situação, resolven- do-a com o aparelhamento da frota, mas, jamais, suprimindo-se a nave- gação. Seria o mesmo que se arran- car os trilhos da ferrovia que vai da- qui a Terezoópolis.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a ilustrou o meu discurso. Não queria referir-me, hoje, também à questão dos transportes de cabotagem, de um lado, porque desejava cingir-me a focalizar o problema, tal como foi pôsto, da Estrada de Ferro Terezoópolis; e de outro, porque, en- fêrno não me sinto em condições de me alongar, abusando da paciência dos meus nobres colegas. (Não apoiado). Uma vez, porém, que V. Ex.^a citou o caso do Vale do Amazo- nas, não posso deixar de me associar ao que alega. E' sempre o velho e ce- cidioso processo, o simplicismo de se cortar o serviço por falta de material ou por deficit.

No que diz respeito ao transporte marítimo — pode-se aplicar a qual- quer outro — mas a primazia lhe per- tence — há um velho e ultra confir- mado aforisma: "a bandeira segue a mercadoria". A navegação vai na frente, abrindo caminho ao comercí- te. Não é este quem primeiro esta- belece o negócio, para que, depois, na- vegação venha buscá-lo, principal- mente a navegação, que tem a inspi- rá-la o interesse nacional, como o caso que V. Ex.^a cita.

A frota do Loide todavia, está des- manchando como o estão as estradas de ferro.

Há vinte e cinco anos se discute e se proclama a necessidade de remo- dela-las, há vinte e cinco anos, sur- gem projetos e mais projetos, cada um contendo novo plano, nova reorgani- zação. Tudo entretanto, não passa de papel, de comissões e — para sermos claros, numa linguagem simples — não passa de pura conversa fiada.

Num depoimento final sobre este ca- pítulo entretanto, posso adiantar que a simples aquisição de material novo, a substituição do velho por novo, como se afirmou em relação as estradas de ferro — tem, na Marinha Mercante, a mais larga aplicação. Onde, hoje, temos três navios executando uma li- nha, o serviço poderia ser feito por apenas um, e com menos pessoal. Mui- tas vezes, se alega que as nossas tri- pulações são excessivas. De fato al- guns de nossos regulamentos são abu- sivos, mas podem ser corrigidos. O que agrava, a situação é o fato de ser o material obsoleto. Ninguém poderá pensar, por exemplo, em reduzir os homens de uma guarnição de fogo. Quem quer que tenha coração, um mí- nimo de humanidade, ao penetrar numa praça de caldeiras, se revoltará com as condições bárbaras em que tra- balha a maior parte dos foguistas e carneiros da Marinha Mercante bra- sileira.

São navios que, só no Brasil, se po- de admitir ainda naveguem. Um deles, que faz muito a linha para o Norte, o antigo "Vitória" — cujo nome atual não me lembro — tem mais de oiten- ta anos. Outros com 50 anos hoje, são até jovens. Há tempos não se admitia um vapor de mais de vinte anos; com esse tempo de serviço davam baixa.

Modernamente, dadas as condições de aperfeiçoamento da técnica naval, esse prazo vem sendo reduzido com economia. No Brasil, mantemos bar- cos com cinquenta e sessenta anos, que ainda vão de vez em quando, vi- sítar Manaus ligando-a ao mundo. Aposto, sem receio de perder, que o mais moço já passou dos cinquenta.

O SR. MOURÃO VIEIRA — V. Ex.^a permite outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Paralela- mente, as companhias estrangeiras, a Lamporte a Booth Line usam, no seu

tráfego para a Europa, modernos vapores, todos com menos de 10 anos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Paralelamente, a cabotagem reservada à bandeira nacional frequentemente se vê facilitada a estrangeira.

Sr. Presidente, estes os mistérios que o atual Governo tem como missão desvendando. Comumente vemos os portos congestionados, isto é com dificuldades para manipular os navios que a eles aportam. Facilita-se, então, a navegação de cabotagem à bandeira estrangeira. Como se explica, então, agora que os portos possam trabalhar melhor, se já estão congestionados com o número de navios existentes e como, com mais vapores, o serviço poderá se tornar mais fácil?

O privilégio da bandeira nacional para a cabotagem é um daqueles que a nacionalização internacional mais tem cuidado aos brasileiros.

Não sou nacionalista, nos termos correntes. Longe disso.

Filho-me, até, entre as correntes mais ultra liberais, em matéria de comércio e navegação. No tocante, porém, a navegação de cabotagem, reconheço por imperativo da autonomia econômica e da independência nacional, seja ela reservada, exclusivamente à bandeira brasileira. Apesar dos inconvenientes, todos os custos mais elevados são largamente superados pela apólice de seguros que ela representa, pela possibilidade e mantermos permanentemente, as comunicações entre os Estados, sob controle da União.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não, com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Ainda hoje, recebi a solicitação de uma associação do meu Estado, no sentido de enviar esforços para que, pelo menos uma vez por mês, aportem à Bahia dois navios do Lóide, a fim de transportarem mercadorias, para o Rio de Janeiro.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — O que V. Ex.ª acaba de dizer é sintomático. Um negócio para ser viável, depende do consumo, a navegação produz frete, e o consumo do frete existe em abundância na costa.

A Bahia é o berço da nacionalidade. Não é preciso, nem ao mais leigo no assunto, pensar um segundo para compreenderem quanto vantajoso e conveniente é frequentar o seu porto até no próprio interesse do armador. Entretanto, pelo que diz o nobre Senador Lima Teixeira, é quase necessário pedir-se por favor que os navios transportem mercadorias, cujo frete será pago.

O Sr. Mourão Vieira — Se não me torno importuno, peço permissão para apartear-lo.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Absolutamente, com prazer ouvirei V. Ex.ª.

O Sr. Mourão Vieira — Desejo referir-me ao problema da exportação de madeira. Houve tempos em que era preciso empenho para navios do Lóide carregar a madeiras do Amazonas. A situação levou os madeireiros de modo geral, se esquecerem desse gênero de negócio. Calcule V. Ex.ª com os navios aparelhados, que fortuna representaria para a exportação de madeiras.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Vê o Senado, pelo apoio que acaba de me dar o Senador Mourão Vieira, que o problema no Brasil cinge-se a equipar frotas e estradas de ferro.

O Sr. Nelson Firmo — O problema capital é o dos bons administradores.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Permite-me V. Ex.ª neste ponto, um depoimento.

O Sr. Nelson Firmo — Ainda ontem tive ensejo de elogiar o Senhor Helvécio Xavier Lopes, nomeado, aliás, por V. Ex.ª para a presidência do IAPETC, e que se tem mostrado admirável administrador.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Faz V. Ex.ª inteira justiça.

Esteja, porém, certo, nobre colega, e no particular, deponho com a experiência de vinte e seis anos de administração pública — que ninguém venha de onde vier, seja o melhor técnico de administração, o mais capaz e hábil, disposto da melhor equipe, conseguirá reorganizar, administrativamente ou como quiser, a Estrada de Ferro Central do Brasil, o Lóide Brasileiro, a Companhia Costeira, ou qualquer outra empresa. Qualquer um fracassará redondamente. Administradores, bons, satisfatoriamente bons, nós os temos.

O Sr. Francisco Galloti — Falta o apoio de cima.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Não dispomos de trens adequados, não temos navios, nem equipamento portuário em condições.

Ouçame o nobre Senador Nelson Firmo, para sua tranquilidade e para que se sinta orgulhoso de ser brasileiro como o sinto.

Desde a minha mocidade, chocava-me o conceito depreciativo que se fazia do brasileiro em comparação com administradores de outros países.

Sou, como disse, absolutamente liberal, mas profunda e orgulhosamente brasileira; orgulhoso de todos os nossos vícios, defeitos e qualidades. Não admito, entretanto, e não reconheço, em nenhuma raça, sob nenhuma religião ou clima, superioridade de homem para homem.

O Sr. Lima Teixeira — De acordo com V. Ex.ª.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com recursos adequados, à sua disposição, qualquer homem, digno da espécie, é capaz de realizar aquilo que outros realizaram. Se não for capaz, é porque não é homem e, sim, borra de homem.

Há no Brasil, posso afirmá-lo, bons e excelentes administradores. Se ainda existe tráfego ferroviário e qualquer coisa parecida com navegação, é porque temos administradores dedicados e funcionários que levam a idéia de servir até ao sacrifício. Em nenhum país do mundo os administradores ferroviários trabalham como no Brasil.

O Sr. Nelson Firmo — Então, o defeito vem do alto, como assevera o nobre Senador Francisco Galloti.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Frequentemente trabalham esses homens 12 a 14 horas por dia; e isto é dito como títulos de glória. No entanto, é erro, é absurdo, porque significa que se está exigindo de um homem muito mais de que poderia dar; líquida-se uma saúde e acaba-se com uma vida. Organização que funciona desta maneira não é organização. Assim como os operários têm horário de trabalho limitado, o homem de gabinete também o deve ter.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Apenas em abono à tese que V. Ex.ª está sustentando quanto à inteligência e capacidade de percepção do brasileiro. Tive ensejo, alguns anos passados, quando os americanos faziam perfurações, para exploração do petróleo, no Recôncavo baiano de ouvir de vários engenheiros suas apreciações elogiosas a respeito dos operários brasileiros. Admiravam-se da facilidade com que o nosso trabalhador aprende as questões atinentes ao petróleo. Um deles me disse: — "Veja o Sr.; é um prêto, talvez sem instrução, mas faz trabalho tão perfeito quanto nós outros, compreendendo tudo, com facilidade que nos causa surpresa".

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Veja V. Ex.ª! E o nobre Senador Nelson Firmo não quis ouvir a continuação das minhas considerações.

Sr. Presidente, não desejava alongar-me, pois pretendia ficar adstrito aos dois casos que me trouxeram à tribuna: a homenagem ao nobre Senador Francisco Galloti e a questão da Estrada de Ferro Teresópolis; mas, os ilustres colegas, sempre com o espírito voltado para os altos problemas de interesse público, fizeram-me a honra de abrilhantar meu discurso, trazendo certos aspectos do problema que eu começava a abordar, para um exame mais amplo e para um debate mais largo.

Assim, Sr. Presidente, há toda a precedência no motivo principal que me trouxe à tribuna, na advertência ao Poder Executivo, para que, pelo menos, com cautela e bastante meditação, não hesite em seguir a meta a que se propôs, da eliminação das estradas de ferro de tráfego deficitário.

Um exame minucioso das reais condições de trabalho dessas ferrovias, das possibilidades econômicas das regiões a que servem e das necessidades das populações, mostrará que, com pouco esforço, e, às vezes, com escasso capital, podem-se transformar em altamente rentáveis e anular o deficit com que pesam no Tesouro.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Alencastro Guimarães, o Sr. João Goulart deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Cavalcanti.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente:

a) Em face das palavras também proferidas nesta Casa, pelo Líder da Maioria, Senador Apolônio Salles;

b) dos esclarecimentos com que ele e o Senador Filinto Müller, na qualidade de relator do Substitutivo ao projeto de reestruturação do pessoal civil da União, louvaram meu aparte, de ontem;

c) das peremptórias e reiteradas afirmações constantes do Diário do Congresso, Seção II de que no momento será feito um aumento puro e simples, se bem que substancial, vigorante a partir de 1.º de janeiro, sem conter qualquer reestruturação — mesmo parcial, mas abrangendo todos os funcionários do País, por mais modestos que sejam;

d) da situação de fato, que se deduz e ante a premência de prazos em que nos achamos; passarei a ler, a correspondência que acabo de receber de diversas entidades de classe e funcionários na certeza de que seus apelos e argumentações, possam assim no curtíssimo prazo de que dispomos, — ser presentes ao maior número de Congressistas e autoridades.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR COIMBRA EM SEU DISCURSO

CENTRO DOS DETETIVOS FEDERAIS

GRÊMIO — RIBEIRO DA COSTA

Resumo de manifesto contra a aprovação da Emenda F-35-A ao Projeto n.º 4.844-54.

O Centro dos Detetivos Federais e o Grêmio "Ribeiro da Costa" pedem conjuntamente a rejeição completa da Emenda F-35-A, porque:

a) fere a Constituição no seu artigo 186;

b) fere os artigos 18 253 e 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952);

c) fere a Sistemática do Plano de Classificação, já aceito em princípio por todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados;

d) fere Direitos adquiridos ocupantes das carreiras de Detetive e Agente de Polícia Marítima e Aérea e da própria Polícia Especial (emenda F-35-A se refere a esta carreira);

e) fere o artigo 1.º da Lei n.º 1.954, que regula de forma definitiva o ingresso na carreira de Detetive e contraria sua regulamentação. A carreira de Detetive é própria do sexo masculino e na referência 24 de Investigador existem servidores do sexo Feminino;

f) fere o estímulo, pela quebra do sistema da elevação pelo mérito indicado no Plano, que proficuos resultados tem dado ao Serviço Federal, e, ainda, a quebra da hierarquia das funções;

g) cria privilégios de engajamento e outros, impedidos por porque o funcionário não tem direito de dispôr do cargo que ocupa, sim, o dever de exercer a função escolhida e para a qual foi nomeado;

h) a Emenda F-35-A Privacidade de um maior número de elementos ostensivo (rádio portátil, polícia de choque, etc.), com a extinção simples da Polícia Especial seu enquadramento em outro policiamento diferente;

i) a extinção da Polícia Especial não representa economia para a Nação, não favorece a consideração-se que a Polícia Especial, tão pouco repara injunções, exerce sua função tranqüilamente, função que escolhera por espontânea vontade, por se com pendor para exercê-la, e, fim, seu quadro funcional não acha sob a ameaça de enquadramento de uma carreira estranha à estrutura;

j) criaria dificuldades para carreiras de Detetive e Agente de Polícia Marítima e Aérea, pela falta necessário preparo técnico-profissional para o exercício de função especializada e postergaria os interesses das carreiras aqui defendidas.

Igual procedimento encontrado em Emenda F-32, que, fora desta pela Comissão de Finanças, que dá enquadramento e cimplemer classe "C" nível 14, os atuais Detetores de Polícia Política, impede a normal promoção a esta classe. Detetives, já ocupantes de um e agrupamento de classes que integram as classes A, B, e C, no Plano POL 403 A, B, e C 11, 12, e 14, Serviço de Investimento e Segurança. Os Inspectores são mitidos sem concurso e são ocupados de cargo isolado;

k) o manifesto de manifesto com as provas dos concursos as carreiras de Detetive e Polícia Marítima e Aérea Diferem das carreiras privativas do D. F., principalmente da de Guarda e Polícia Especial, já que o Líder não presta concurso de para exercer essa função. Não cedem, portanto, os argumentos cutidos por aqueles que, embora policiais, estão identificados um cargo de atribuições e responsabilidade diferentes;

l) existem 58 candidatos vados recentemente no concurso Agente de Polícia Marítima e na forma da Lei, aguardando o número bastante para contratar a necessidade da carreira; m) o enquadramento da Especial na Polícia Marítima e além dea cometer contra direitos, cria o grave problema transbordamento e natural direito de passoal, já que os encar

partição são atribuídos a cerca de 20 servidores, já existindo 65 em serviços, e a cota de Polícias Especiais que se enquadraria ali seria de cerca de 200 homens;

Que seja, em suma, aprovado o plano de Classificação de Cargos e funções com as novas tabelas de níveis de vencimentos mantida a hierarquia das funções, respeitados os direitos dos ocupantes dos Cargos e classes, se rejeitando as Emendas que isem alterar esses princípios, como s de n.ºs F-32-A e F-32-A.

A prevalecer princípio diferente, solicitamos, data vênua, a elevação dos níveis de vencimentos para 12, 13 e 15, sem a inclusão de outras classes em nossas carreiras.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1955. — Diretoria de Centro dos Detetives Federais — Diretoria do Irêmio "Ribeiro da Costa". — Illegível, Presidente do Centro de Detetives Federais. — Illegível, Presidente do Grémio "Ribeiro da Costa".

Telegramas ao Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Palácio Monroe — De Goiânia: Distrito Federal.

De Goiânia: "Os servidores dos Correios e Telegrafistas contam com os espíritos colaboradores de Vossas Excelências no sentido de aprovar com a máxima urgência possível Plano Reclasseificação fim de que nossas aspirações sejam concretizadas pt Antecipamos vossos certos agradecimentos saudações cordiais pt Abílio Soares de Almeida e Wilson Adriano Pereira pela Comissão e Telegrafistas João Batista Pires Juniz Joaquim Alves Santana pela comissão Postalistas Sebastião Matos Aristides Rodrigues Moraes pela comissão de Carteiros" pt

De Belo Horizonte — MG.:

"Os abaixo assinados pequenos servidores DCT Minas Gerais que nesta hora atravessam momentos mais anstiosos vem apelar mais alto espírito justiça V Excia no sentido tenha mediatamente aprovação sem mais emendas nosso Plano Reclasseificação já demorado pt Tal medida vira encontro anseios tão laboriosa classe que abalha gratesa nosso amado Brasil certos sermos atendidos aguardamos vosso pronunciamento Vicente Quintela José Boueri Rafael de Oliveira Welpio de Sousa Iracema Costa Antonia de Oliveira Maria Amora Arceira Onésio Martins Carlos Roberto José Maria Newton Neves Sebastião Starling Gilberto Pereira dos Santos Rodrigues Levy Rufino Pinheiro Pereira Sylvio Lages Aguiar Marizilda Loyola Aguiar Abel Avelino Rafael Lopes Lindoia Figueiredo Lindoia Veloso Jose Veloso Chaves Luiz Carlos Petronio Jose de Castro Gabriel Brigido Maria Luisa Milton Ramos Alvaro Quintino Americo Macedo Teresinha Menezes Carlos Fontana Desonil Silva Delio Carvalho Deo Carvalho Mario Campos de Aguiar Ildefonso de Araujo Lima Junior Ideuana Teclis Francisco Neves e outros" pt

De Campanha — M. G.:

"Pedimos encarecidamente seu vasso apoio aprovação imediata Plano Reclasseificação funcionalismo Civil — ratando saudações pt Edilberto Renato Alves Walter Sales Luiz Marcondes das Jorge Alves Penha Haroldo Bueno da Costa Jose Salome Laurinda Leite Francisco Lopes Junior Sebastião do Prado e demais funcionários Diretoria Correios e Telégrafos — Campanha" pt

De Goiânia:

"Visando rapida tramitação sena- Projeto Lei Clasificação Cargos vg dinos V Excia não apresentar nem eltar emendas referido projeto vg rovando acordo redação final Câmara Deputados onde já fora exaustamente discutido e afinal votado pt dinos outrossim interceder junto stre pares V. Excia. para que se obalham tambem de apresentar emendas pt So assim poderemos ter ain-

da este mês sancionada Presidente República Lei anelosamente esperada e que vira minorar situação aflitiva funcionários públicos ja insustentavel diante vertiginoso encarecimento custo vida respts SDS Cecilio Rocha Sebastião de Oliveira e Silva Osorio Mesias Fleury Geneveva Barreto Elvira Lisboa Maria Lopes Aguiinaldo Godinho Nadia Fleury Maria de Oliveira João Carneiro de Mendonça Mafalda Bechara José Frota Levi Gomes Francisco Sasaki Rubens Freire Jose Frota e outros" pt

De Goiânia:

"Integrantes carreira telegrafista e conformidade Decreto 2290 de 28-1-38 somos classificados como técnicos em igualdade condições com outros técnicos pt Entretanto Plano Classificação cargos ora aprovado Câmara Federal não levou em consideração aquele Decreto que foi decorrência Instruções elaboradas pelo então Conselho Federal Serviço Público pt Nestas condições apelo V Excia sentido sermos enquadrados níveis 13 15 e 17 pt Cordiais saudações Severiano Rodrigues de Moraes Anselmo Teixeira Elmo de Lima Abílio Soares de Almeida José Ribeiro Edson Borges Clea Dechchi Hoover Linhares Itagiba Nascimento Oscar Silva Arvovaldo Di Napoli Pinto Jose Lopes Sobrinho Nilson Adriano Pereira João de Melo José Costa Alves Pereira" pt

De Fortaleza:

"Neste momento de tremenda expectativa confiamos plenos de segurança no vosso apoio ao Projeto de Classificação evitando e fazendo evitar qualquer tropeço que venha retardar sua solução p SDS Cauby Alencar João Batista Luiz Gonzaga João Batista Ferreira Francisco a Bezerra Rociuda Queiroz Moreira Sobral Filho Raimunda Silva Mendonça Mancel Romão Silva Eduardo Colares Paulo Alcoforado Luciano Temporal Sebastião Tavares João Fernandes Maia Ernani Paula Lima" pt

De Goiânia:

"Pedimos encarecidamente nobre Senador digno representante povo goiano vg sentido amparar projeto Reque ampara — classe telegrafistas e Postalistas pt Certost vosso espírito justiça subscrevemos atenciosamente Anselmo Teixeira Severiano Rodrigues Moraes Nilson Adriano pela Comissão pt — Postal Telegrafica" pt

Cristalina Go., 10 de fevereiro de 1956.

Exmo. Senhor Jerônimo Coimbra Bueno. — DD. Senador Federal — Senado Federal — Rio, D.F.:

E' com imenso pesar e grande surpresa que ougo no rádio a triste notícia da rejeição do Projeto de Reclasseificação do Funcionalismo Público já aprovado pela Câmara dos Deputados, pendente do Senado e Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Nós funcionários, que trabalhamos 365 dias por ano, seja sobre a inclemência do tempo e da bonança sombra, completamente desnutridos pelo excesso de trabalho e por falta de assistência pecuniária, vimos, Senhores Parlamentares, encarecer, mais uma vez, a compreensão de Vossas Excelências e que tenham o espírito de solidariedade humana. No dia 2 do corrente o Exmo. Sr. Presidente da República proferiu o mais humano discurso em benefício dos servidores concretizando-se na mais amarga e dolorosa decepção! Sempre abraçei a campanha de V. Ex.ª sufragando o nome do nosso Partido nas campanhas eleitorais. Será que V. Ex.ª só lembra dos seus correligionários em tempo de campanha política? Não vindo a necessidade premente do aumento de nível de vida! Os militares ganham o suficiente, porque os civis, carregados de filhos, com o alto custo de vida, não podem ser categorizados com os mesmos níveis! Somos filhos de Deus, e invocamos o Santo Nome do Divino Espírito Santo para que ilumine a consciência de V. Ex.ª e faça justiça na parte sagrada dos

nossos salários! Não aprovação será a desobediência aos princípios sagrados que dimanam dos lares brasileiros. Assim esperamos o Senado não concorra para a infelicidade dos servidores públicos. Na oportunidade reafirmo os meus protestos de estima e real apreço. Pt Resp. Saudações. — Clovis Lewergerger, Agente Postal de Cristalina, Estado de Goiás".

"Exmo. Senhor Jerônimo Coimbra Bueno — DD. Senador da República — Palácio Monroe — Rio de Janeiro — D. F.:

Os abaixo assinados escrivães do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Estado de Goiás, tendo a Câmara dos Deputados aprovado o Plano de Reclasseificação dos Servidores Públicos Civis da União, e enviando incontinenti a essa Câmara Alta do Congresso para discussão e aprovação, expõem e requerem de V. Ex.ª o seguinte:

a) Preliminarmente, transcrevem abaixo um tópico publicado no jornal "Diário da Noite", de quinta-feira 9 de fevereiro de 1956, pág. 3, Primeira Seção:

b) Os petiçãoários esclarecem que, de há longo tempo impetraram mandado de segurança em favor de suas reivindicações no sentido de serem equiparados a Oficial Administrativo, hoje pelo Plano (Oficial de Administração) mesmo porque pela legislação vigente, os escrivães atuais que pertencem R classe "G" têm direito a acesso da classe inicial de Oficial Administrativo "H";

c) Alegam os petiçãoários que a carreira que defendem no momento, ou seja de escrivão, a maior parte dos ocupantes se sujeitaram a Concurso realizado pelo DASP, através de sua Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e, exercem também na sua maioria o cargo de Chefe de grande responsabilidade nas repartições em que trabalham;

d) Citam, outrossim, os infra-assinados que a sua carreira pertence ao Quadro Permanente (Quadro VII) MVOP da Estrada de Ferro de Goiás e foram enquadrados no Plano de Reclasseificação nos níveis 9 e 11, por ser carreira burocrática;

e) pela emenda n.º 24 do Plano aprovado na Redação final da Câmara em reunião de 10-2-56, os escreventes dactilógrafos, se equiparam aos escrivães "A", do Plano, ou seja, nível 9; é preciso salientar primeiramente que os escrivães pertencem ao quadro "Permanente" e os escreventes-dactilógrafos pertencem a uma Tabela Numérica de Nensalistas, estando os escrivães sujeitos a um Concurso prestado no DASP e os escreventes dactilógrafos a uma simples prova de habilitação no mesmo DASP.

2. Assim sendo e diante das exposições acima citadas os requerentes, sem prejuízo dos escreventes dactilógrafos se julgam com direito e solicitam veementemente de V. Ex.ª que apresente emenda ao Plano para que os escrivães se equiparem com os Oficiais de Administração classe inicial "A", isto é, nível 13, como figuram com os escreventes dactilógrafos, equiparando-os aos escrivães "A" Nível 9, conforme V. Ex.ª poderá verificar do Plano.

3. Nestas condições, os postulantes esperam que V. Ex.ª, representante do Povo que é, defenda os seus direitos e suas justas reivindicações, equiparando os escrivães a Oficial de Administração "A", nível 13. Na certeza de que V. Ex.ª atenderá esse justo pedido aguardam o competente pronunciamento de Vossa Excelência pelo que antecipam os sinceros agradecimentos.

Araguari, 11 de fevereiro de 1956. — Avenir Alves — Adélmo Amaro — Satrio Moreira da Silva — Gentil Santos — Antônio Barreto de Lima — Jesus Silva — Ubirajara Amaro Siqueira — Déa Brasil — Sebastião Cezar da Silva — Luiz Scalia — Jo-

senio Pereira P. Bueno — Maria Barbara de Araujo — Teotônio Duarte — Ruth Souza Duarte — Nivalde Pádua — Antônio Resende — Caubi Rosa — João de Deus — João Ribeiro Neto.

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Palácio Monroe — Rio, D.F. De Palmeiras.

Os abaixo assinados servidores Federais nesta Cidade vem respeitosamente, solicitar a V. Ex.ª a aprovação imediata e sem emendas do Plano de Reclasseificação dos Funcionários Civis da União, dado o alto custo de vida em todo território brasileiro e grande desigualdade de nossos vencimentos. Confiamos no senso de justiça de V. Ex.ª e no elevado posto que ora ocupa na alta Câmara, desde já agradecemos sinceramente certos da sua cooperação. Sd. Cds. João Sobrinho, telegrafista, Angilina Goulart Martins, Agente Postal, Lincoln Xavier Ferreira, Sec. Escrivão Coletoria, Rodolfo Antonio Araujo e José Calid".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Palácio Monroe — Rio D.F. De Itumbiara.

Confiantos espírito compreensão V. Ex.ª vimos solicitar presados conterâneos aprovação máxima urgência Projeto que reclasseifica servidores União por ser necessidade imperiosa dos barnabés. Cds. Sds. Mario Oliveira, Doraci Roriz, Euripedes Ribeiro, Jair Francisco, Lindolpho Ferreira, Zilcir Quirino Oliveira".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Rua Gago Coutinho n.º 66 — Rio, D. F.

De Rio — D. F.

Comunico presado colega que projeto reestruturação vencimentos funcionalismo civil deverá entrar exame Senado segunda feira vinte corrente convido estarem presentes oposição para defesa prerrogativas Senado ameaçadas vilação por elementos governamentais. Gratíssimo ficarei pela atenção ilustre colega dispensar esse assunto. Sds. Senador Villasboas".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Senado Federal — Rio, D. F. De Anápolis.

Apelamos para o ilustre representante goiano aprovar Plano Reclasseificação Funcionalismo Público Civil. Sinceros agradecimentos saudações Julio Rodrigues Siqueira, Otavio Borges de Melo, Antonio Gonçalves da Silva e Alfredo Lima Giovane Alves Fonseca, Manoel Gonçalves da Silva, Antonio Ferreira Maia, Váler Ferreira Morgado, Victor Hugo França, Maria Carmem de Faria, Maria de Faria Palhares, Terezinha de Jesus Borges, Carmelita Borges, Celina Pereira Santiago, Carlos Domingos de Cleux de Brito, Aurelino Pereira da Silva, José da Mota Bastos, Wilson Jury, Antonio Torquato de Almeida, Melena Ribeiro Braga, Almira Godinho, Gabriela Pinto de Castro, Josue Monteiro do Nascimento, João Ivo Rigueira, Aramis do Nascimento, Eucaris Carvalho Monteiro, Carlos Leite de Santana, Hamilton Domingues, Ildio Garcia".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Senado Federal — Rio, D. F. De Barra Bonita.

Goiano eleitor vossência encareço decisivo apoio emenda plano classificação funcionalismo aumento quadro fiscal consumo.

Saudações. — José Costa Oliveira". "Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Palácio Monroe — D. F. De Goiânia.

Contamos irrestrito apoio vossa excelência sentido seja rejeitado substitutivo que pretendem apresentar prejudicando classe e apelamos para que seja aprovado Plano Reclasseificação tão anelosamente esperado funcionalismo que vira minorar sofrimento classe, diante alto custo vida ora atravessamos. Cordiais saudações João de Melo, Wilson Santana, Nelson José Elzeu de Lima, Elmo de Antonio Maranhão Figueira, José Lo-

pes Sobrinho, Pedro Souza Itagiba Nascimento, Manoel Alves, Antenor Freitas Leal".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Palácio Monroe — Rio, D. F. De Goiânia.

Iminência serem prejudicados funcionários letra F para baixo no substitutivo Plano Reclasseificação a ser apresentado nessa Casa, mesmas bases aumento militares, servidores I. A. P. E. C. Goiás confiam vossência e demais membros prestigiosa bancada defesa humilde classe, esperam aprovação reclasseificação para que não se efetive tal injustiça antecipados agradecimentos Aldayr Carneiro Monteiro Luci Rios Carneiro Monteiro Euler Teixeira Maria Teresinha Queiroz Lima Maria de Lourdes Mendonça Cerri Maria José de Barros Helena Santana Maria Elita Juvenal de Almeida Minicius Flery Belearmina de Mora Harros José Fina Maria de Oliveira Luiz Antonio Branquinho Iarion José Fonseca Alberto Augusto Araújo Jorge Clovis Figueiredo Leone da Campos Odele Ferreira Costa Sebastião Santana Farias Marlene Guarná Sebastião Bernardino da Costa".

"Urgente Senador Coimbra Bueno — Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, sala 814 — Rio, D. F. De Goiânia.

Interpretando melhores ansios classe telegrafistas e funcionários Correios deste Estado fazemos eminente amigo vivo cordial apelo sentido aprovação integral Projeto Reclasseificação cargos Serviços Públicos Federal que será único capaz atender verdadeiramente necessidades funcionalismo federal. Pedimos negar apoio qualquer outra forma capaz representar prejuízos funcionários que reclamam tratamento a altura de suas necessidades sempre agravados contínuo encarecimento custo vida. Cds. Sds. Antonio Lisboa Machado Waldir Castro Quita Paulo Malheiros Joviniano Rincón Edmundo Moraes Neto Antonio José Oliveira Felicíssimo e Neto Mario Mendonça Neto Lincoln Xavier Wilmar Guimarães e Gabriel Guimarães José Augusto Ferreira Francisco Britto".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Senado Federal — Rio, D. F. De Goiás.

Funcionários cidade Goiás mais uma vez apelam bem representada bancada goiana nessa Câmara Alta favor aprovação sem emendas nosso Plano Classificação Cargos uma vez este atende ansios pequenos servidores. Cordiais Saudações. — Raimundo Oliveira Santos Elbio Alexandre Sousa Odilon Santana Camargó Silvío da Luz Francisco Assis Costa Durval Leite Santana José Gomes Oliveira Geraldo Oliveira e Silva Marizete Jesus Waldemar Craveiro Oliveira Nelson Honório Tomas Gomes Santos Jos' Calazans Azevedo Guynemer Aires Couto Virgílio G. Fleury".

"Senador Jerônimo Coimbra Bueno — Senado Federal — Rio, D. F. De Uberaba.

Funcionários Públicos Federais de Uberaba, lotados respectivamente Correios Telégrafos, Contadoria Seccional Imposto de Renda, Caixa Econômica, Rede Mineira de Viação Diretoria Aeronáutica Civil, etc., em reunião ontem realizada sua sede, por unanimidade, vem fazer veemente apelo V. Ex.º sentido ser rapidamente aprovado emendas Plano Classificação Cargos ora nessa Casa do Congresso único meio resolver afiliva situação se debatem elevado custo vida. São milhares de famílias que aguardam com ansiedade esse elogioso gesto senhores senadores dando-lhes Plano aprovado, nas mãos dos quais depositam suas esperanças. Atenciosamente agradecemos. Asurino Silva Presidente Horácio Francisco da Silva Secretário".

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1956.

Exmo. Sr. Senador Coimbra Bueno, A Associação dos Almojarifes do

S. P. Federal, em nome de seus associados, que trabalham em todos os Estados da União, vem pedir a V. Exa. que se digne aprovar a classificação dos Almojarifes nos níveis 14-A e 16-B, como foi aprovada na Câmara e consta do projeto de classificação de cargos do serviço público, em andamento nesse Senado.

As classificações nos níveis acima são de inteira justiça porque restabelecerão as situações contidas no projeto de lei da Câmara n.º 182, de 1954, que escalonava os Almojarifes de "K a O" (Diário do Congresso Seção II, de 20-8-54, fls. 1.988 a 1.995, que se encontra arquivado, em virtude do parecer da Comissão de Serviço Público, publicado às fls. 753-3 do D. Congresso Seção II, de 26-3-55, que diz:

"Caso não tenha sido ouvida em sua justa reivindicação (a carreira de Almojarife), caberá ao Legislativo corrigir as falhas apresentadas através de emendas saneadoras, na Câmara ou no Senado, afim de que não seja acimado de obra imperfeita e parcial o projeto de origem governamental".

Os níveis acima atenderão as reivindicações dos Almojarifes, pois corrigirão as grandes injustiças que vêm sofrendo com vencimentos muito aquém das responsabilidades que lhes são impostas como Gestores da Fazenda Nacional, responsáveis que são Dia e Noite por Bens e Valores da União, sob sua guarda, sujeitos, ainda, a severa fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União, através de balanços, inventários e Tomadas de Contas.

Cordiais Saudações. — Deóphanes Soares de Carvalho, Presidente da Associação.

Exmo. Sr. Senador Jerônimo C. Bueno,

O abaixo assinado que ora envia a V. Exa. é dos Escriturários da E. F. G. que, neste momento, pedem e apelam a V. Exa., para que defenda a emenda sugerida, qual seja de equiparar os escriturários com os Oficiais de Administração "13", como fizeram com os escreventes-dactilógrafos, na emenda n.º 24 do Plano, que do nível 4 passaram ao nível 9, igual aos escriturários. Contamos certos com V. Exa. pelos escriturários da E. F. Goiás.

Exmo. Sr. Senador Coimbra Bueno,

O abaixo assinado, funcionário federal lotado em São Paulo vem com a presente apelar a V. Exa. para que o Senado aprove sem emendas o Plano de Classificação do funcionalismo federal pelos motivos abaixo expostos:

a) A situação de miséria e de angústia do funcionalismo atingiu o máximo de sua capacidade de resistência, pois há já 2 anos está esperando a aprovação desse Plano;

b) A introdução de qualquer emenda no Plano trará mais dias de angustiosa espera para centenas de milhares de servidores e suas famílias, pois dessa forma o Plano terá de retornar à Câmara Federal;

c) O Plano, tal qual foi aprovado pela Câmara Federal embora não coloque o funcionalismo em situação desafogada face ao crescente aumento do custo de vida, proporciona-lhe, no entanto, uma situação que lhe permite enfrentar, no momento, as dificuldades que afligem toda a população do Brasil e a classe média.

Face ao exposto, Excia. eu e minha família confiamos que seu voto não virá sobressaltar e encher de apreensões todos os barnabés do Brasil. Atenciosamente,

Paulo de Azevedo — Repartição Parque de Aeronáutica — S. Paulo. — a) João Rodrigues da Silva. — Benedito Alves. — Abílio Espírito Santo. — Antonio José de Souza. — Vicente Waldão. — Adriano de Almeida. — Francisco Augusto de Sou-

za. — José de Oliveira Nova — Antonio Barbosa de Souza."

EMENDA A SER APRESENTADA NO SENADO FEDERAL AO PROJETO N.º 4.844-B, DE 1954, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Emenda n.º ... Anexo IX — Lista de Enquadramento. Serviço: Técnico Científico — Grupo Ocupacional: Medicina — Série de Classes: Médico Sanitarista. Código: TC-905.

Suprima-se o texto "Observações Gerais": Os atuais integrantes da carreira de Médico Sanitarista que contarem mais de dez anos de efetivo exercício na referida carreira terão preferência para enquadramento na classe "C".

Justificativa A classe de Médico-Sanitarista, no presente projeto n.º 4.844-B, ficou constituída dos médicos do Departamento Nacional de Saúde que possuem cursos de saúde pública, de malária, de peste, de lepra, etc. Esses médicos estão atualmente divididos em dois grupos:

1) os médicos especialistas em malária, febre amarela, peste e lepra, integrantes das tabelas especiais de médicos dos Serviços Nacionais de Malária, Febre Amarela, Peste e Lepra; e

2) os integrantes da atual carreira de médico sanitaria, que se acham distribuídos pelos diversos outros serviços de saúde.

Os do primeiro grupo (médicos especializados de S.N.M., S.N.F.A., S.N.P. e E.N.L.) são atualmente em número de 141, dos quais 131 possuem mais de 10 anos de serviço e os do segundo grupo (médicos integrantes da atual carreira de médico sanitaria) são em número de 120, dos quais 97 possuem mais de 10 anos de serviço.

Nessas condições, a aprovação do dispositivo referido em "Observações Gerais", segundo o qual os atuais ocupantes da carreira de médico sanitaria teriam preferência para o enquadramento na classe C, constituirá uma flagrante injustiça para os médicos especializados dos quadros dos Serviços Nacionais de Malária, de Febre Amarela, de Peste e de Lepra, por muitas razões, entre as quais citamos as seguintes:

1.º Segundo o Art. 45, alínea I do projeto, "nas séries constituídas de duas classes, os cargos da classe superior não excederão 50% do total da série". Isso significa que, no caso de que trata a presente emenda, de um total de 261 ocupantes da série, 130 serão enquadrados em C e 131 em B; e dos 130 C, nada menos de 97 dos ocupantes da atual carreira de médico sanitaria (74,6% do total da classe C) ficarão enquadrados nessa classe superior enquanto sobrarão apenas 33 vagas para os 131 componentes do outro grupo, de médicos especializados, que já constam mais de 10 anos de serviço. Para maior clareza, relacionamos abaixo esses números:

Total da série — 261.

No máximo possível na classe C — 130.

N.º total de ocupantes da carreira de médico sanitaria — 120.

N.º com mais de 10 anos de serviço da carreira de médico sanitaria — 97.

% dos ocupantes da carreira de médico sanitaria sobre o total de médicos da classe C (197) em 130 — 74,6.

Número de médicos especializados com mais de 10 anos de serviço — 131.

Número máximo possível de médicos especializados que seriam aproveitados em C (130 menos 97) — 33.

% dos médicos especializados sobre o total de ocupantes da classe C J 25.4.

Em outras palavras, nenhum dos médicos ocupantes da atual carreira de médico sanitaria, com mais de 10 anos de serviço, deixará de ser enquadrado na classe C; ao passo que nada menos de 98 médicos especializados do SNM, do SNFA, do SNP e do SUL, também com mais de 10 anos de serviço, ver-se-ão impossibilitados de atingir a classe C, apenas lhes sobrando 33 vagas.

2.º Além de inconstitucional porque val beneficiar grandemente um grupo de servidores, com flagrante prejuízo para outro grupo da mesma classe ocupacional, ferindo, assim, o próprio espírito da lei o dispositivo é, ademais, evidentemente injusto. Prejudicada exatamente o grupo de médicos de saúde pública mais sacrificado, pela própria natureza de suas funções. Com efeito, são os médicos dos Serviços Nacionais de Malária, Febre Amarela, Peste e Lepra, os que têm executado as ingratas tarefas, por todos conhecidos, de lutar contra a malária, a febre amarela, a peste, a lepra, a esquistossomose, a doença de Chagas e outras endemias, nos mais distantes rincões do país, enfrentando todas as dificuldades e desconforto que caracterizam o trabalho de saúde pública na zona rural. Enquanto que quase todos os médicos integrantes da atual carreira de médico sanitaria exercem suas atividades na Capital Federal, os médicos daqueles Serviços, em sua grande maioria, estão lotados fora da Capital da República, do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

3.º Se o espírito do presente projeto de lei sobre a classificação de cargos no serviço público federal é nivelar, tanto quanto possível, em seu enquadramento, o maior número de grupos ocupacionais, porque a exceção odiosa e de injusto privilégio para determinado grupo, dentro de uma mesma série de classes?

Em todo o projeto — e não se pode deixar de pedir a atenção para o fato — é a única série de classes que deseja beneficiar-se financeiramente, em detrimento das demais suas congêneres.

4.º O dispositivo que pretende beneficiar o grupo de médicos ocupantes da atual carreira de médico sanitaria, o qual não constava do projeto originário do poder executivo, contraria os interesses da própria técnica dos serviços de saúde pública. Se aprovado tal dispositivo os dirigentes dos serviços especializados da luta contra a malária, a febre amarela, a doença de Chagas, a esquistossomose, a peste, a lepra etc., ver-se-iam impossibilitados de encontrar, entre os ocupantes da classe C, os elementos mais capacitados para os encargos de chefia especial ou de assessoramento de direção superior. De acordo com o Art. 36 § 2.º do projeto em discussão, os encargos de chefia ou de assessoramento de direção superior caberão aos funcionários da classe de nível mais elevado dentro do nível ocupacional consentâneo. Assim sendo, exatamente os médicos que estão habilitados, pela sua especialização, a exercer esses encargos nos serviços especializados acima referidos, é que ficarão quase impedidos disso, com prejuízo do Serviço e deles mesmos, pois que, para os encargos de chefia e de assessoramento, o projeto esta belece melhor remuneração.

5.º A injusta disparidade de tratamento que se pretendeu estabelecer entre os atuais ocupantes da carreira de médico sanitaria e os demais médicos especializados da saúde pública, pode ser ilustrada com o exemplo dos médicos dos Serviços Nacionais de Malária, Peste, Febre Amarela e Lepra que estão em final de carreira e exercem função gratificada de chefia. Ganham um total de Cr

14.000,00. Em consequência da emenda citada, perderiam a classificação em final de carreira, ficando na classe B, com Cr\$ 15.500,00 apenas, em prejuízo da hierarquia funcional. Enquanto que um Médico Sanitarista letra K, com Cr\$ 6.810,00 de vencimentos e sem exercer agora cargo de chefia remunerada, seria promovido à classe C, passando do início para o final da carreira, e tendo direito a exercer função de chefia gratificada, no total de Cr\$ 22.000,00. Um aumento de Cr\$ 15.190,00.

As razões expostas justificam plenamente a presente emenda que objetiva apenas sanar uma exceção introduzida no projeto e que fere claramente as regras gerais de enquadramento do próprio projeto em discussão.

O acesso de uma classe à classe superior de determinado grupo ocupacional deve ser regulado tão somente pelas disposições gerais constantes do projeto, devendo-se eliminar todo e qualquer dispositivo visando particularizações benéficas.

Exmo. Sr. Senador

Prezado Senhor:

O Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio de Janeiro, pelo seu Presidente abaixo assinado, com prorrogação no Art. 513, alíneas A e D e 514, alínea A, da Consolidação das Leis do Trabalho, representante da categoria profissional do Rio de Janeiro, vem a presença de V. Excecellência, líder dos trabalhadores brasileiros apelar a fim de ser corrigida manifesta injustiça eivada de inconstitucionalidade, constante do projeto de reclassificação do cargo do funcionalismo público, quanto aos enfermeiros diplomados por escolas militares, escola de enfermagem obstétrica e outros devidamente habilitados ora ocupantes do cargo Público.

O projeto que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público federal cometeu no grupo ocupacional — P-1.700 Medicina, Farmácia e Odontologia, manifesta injustiça quanto aos enfermeiros. Isto porque, sendo um projeto de classificação de cargos, procurou fazer seleção entre ocupante de cargos dantes iguais. Ora, todos aqueles que ocupavam cargos de enfermeiros é evidente, lógico e intuitivo, que preencheram os requisitos legais necessários para a investidura nos referidos cargos. Daí, não se pode admitir sem violação do princípio universal do direito adquirido e do ato jurídico perfeito a diferenciação havida nos níveis entre os Enfermeiros Militares e Obstetras (nível 10 equiparados a Enfermeiros Auxiliares) e Enfermeiros qualificados nos níveis 13 — 15 e 17.

A aberração se faz clara, ainda mais, quando a carreira era e sempre foi comum para todos os enfermeiros Ana Nery ou não. Logo, não se compreende que na classificação de cargos, pois, a classificação não é le ocupantes se procure dar uma situação de privilégio ao ocupante tipo Ana Nery em detrimento dos demais ocupantes legalmente habilitados, tais como os enfermeiros chamados militares, obstetras e outros.

O justo seria o escalonamento do grupo enfermeiros nos níveis 13 — 15 e 17, para todos os enfermeiros ocupantes das carreiras existentes, em a ilegal distinção havida.

Demais, os enfermeiros militares eram todos diplomados sob o regime jurídico do Decreto-lei 1.141 de 10 de março de 1932 que garante aos mesmos o mais amplo exercício da profissão de enfermeiro e não de simples auxiliares.

Os diplomas dos mesmos, registrados no órgão competente, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, são os melhores atestados para o

exercício da profissão na qualidade de enfermeiro, para o qual foram nomeados no Serviço Público e Anárquico.

Ora, senão como são Enfermeiros, os falados enfermeiros militares, não podem ficar enquadrados no nível 10 — Auxiliares de Enfermagem só pelo fato de terem sido diplomados por Escolas Militares.

O citado Decreto 21.141 de 10 de março de 1932 ampara os direitos do enfermeiro militar nos seguintes termos:

Artigo 32. "Terminado o curso, os enfermeiros receberão um diploma".

Artigo 33. "O diploma, dos enfermeiros militares, bem como o das enfermeiras diplomadas pelas Escolas de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, por sua legislação subordinada ao Ministério da Guerra, serão reconhecidos em qualquer outro, departamento governamental não ficando as respectivas escolas sujeitas a equiparação e fiscalização previstas no decreto n.º 20.109, de 15 de junho de 1931".

§ 1.º Essas escolas terão fiscalização permanente da Diretoria de Saúde da Guerra para onde serão anualmente remetidos os programas de ensino, elaborado pelas respectivas congregações.

2.º Os diplomas de enfermeiro militar, ou da Cruz Vermelha Brasileira, facultam o exercício da profissão, no meio civil, em qualquer parte do território nacional.

A enfermagem obstétrica, cujo curso é regulamentado pelo Decreto número 20.865 de 28 de dezembro de 1931 está isenta da aplicação do Decreto n.º 20.109 por força do Decreto n.º 21.128 cujo texto é o seguinte:

Decreto n.º 21.128

"Isenta provisoriamente do Decreto n.º 20.109, de 15-6-1931 a enfermagem obstétrica".

Artigo 1.º

"O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que são dissemelhantes a organização da Escola de Enfermagem D. Ana Nery e a do curso de enfermagem obstétrica, regulamentado para a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro pelo Decreto n.º 20.865, de 28-12-1931, resolve".

Artigo único

"Até ulterior deliberação, fica a enfermagem obstétrica isenta da aplicação do Decreto n.º 20.109, de 15-6 de 1931 que regula o exercício da enfermagem no Brasil; revogados as disposições em contrário".

Finalizando para fulminar a diferenciação é bastante que se diga, que os enfermeiros prejudicados tinham o direito amplo do exercício da profissão regulado pela legislação anterior às Leis n.º 775, de 6-8-1949 e 2.604, de 17-9-1955.

Renovando a V. Ex.ª os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Subscrevo atentamente,

Fortunato Clemente da Silva,
Presidente

CENTRO DOS DETETIVES
FEDERAIS E GRÊMIOS "RIBEIRO
DA COSTA"

Resumo de manifesto contra a aprovação da Emenda F-35-A ao Projeto n.º 4.844-54

O Centro dos Detetives Federais e o Grêmio "Ribeiro da Costa" pedem conjuntamente a rejeição completa da Emenda F-35-A, porque:

a) fere a Constituição no seu artigo 186;

b) fere os artigos 18, 258 e 259 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis (Lei n.º 1.711-28-10-52);

c) fere a Sistemática do Plano de Classificação, já aceito em princípio

por todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados;

d) fere Direitos adquiridos dos ocupantes das carreiras de Detetive e Agente de Polícia Marítima e Aérea e da própria Polícia Especial (a emenda F-35-A se refere a esta carreira);

e) fere o artigo 1.º da Lei n.º 2.377 de 1954, que regula de forma inofensiva o ingresso na carreira de Detetive e contraria sua regulamentação. A carreira de Detetive é privada do sexo masculino e na referência 24 de Investigador existem servidores do sexo Feminino;

f) fere o estímulo, pela quebra do sistema da elevação pelo mérito mantido no Plano, que profícuos resultados tem dado ao Serviço Público e, ainda, a quebra da hierarquia das funções;

g) cria privilégios de enquadramento e outros, impedidos por Lei, porque o funcionário não tem direito de dispôr do cargo que ocupa, mas, sim, o dever de exercer a função que escolheu e para a qual foi nomeado;

h) a Emenda F-35-A priva a cidade de um maior número de policiamento ostensivo (rádio patrulha, polícia de choque, etc), com a extinção simples da Polícia Especial e seu enquadramento em outro setor policial diferente;

i) a extinção da Polícia Especial não representa economia para os cofres da Nação, não favorece reivindicações, tampouco repara injustiças, considerando-se que a Polícia Especial exerce sua função tranquilamente, função que escolhera por sua espontânea vontade, por se achar compensador para exercê-la, e, por fim, seu quadro funcional não se acha sob a ameaça de enquadramento de uma carreira estranha à sua estrutura;

j) criaria dificuldades para as carreiras de Detetive e Agente de Polícia Marítima e Aérea, pela falta do necessário preparo técnico-profissional para o exercício de função especializada e postergaria os interesses das carreiras aqui defendidas. Igual procedimento encontra-se na Emenda F-32, que fora destacada pela Comissão de Finanças, que manda enquadrar pura e simplesmente na classe "C" nível 14, os atuais Inspetores de Polícia Política, impedindo a normal promoção a esta classe dos Detetives, já ocupantes de um cargo e agrupamento de classes que irão integrar as classes A, B, e C, prevista no Plano Pol. 403 A, B, e C, Nível 11, 12 e 14, Serviço de Investigações e Segurança. Os Inspetores são admitidos sem concurso e são ocupantes de cargos isolados;

k) as provas dos concursos para as carreiras de Detetive e Polícia Marítima e Aérea Diferem das demais carreiras privativas do D. F. S. P., principalmente da de Guarda Civil e Polícia Especial, já que o Investigador não presta concurso de provas para exercer essa função. Não procedem, portanto, os argumentos discutidos por aqueles que, embora sejam policiais, estão identificados para um cargo de atribuições e responsabilidade diferentes;

l) existem 53 candidatos aprovados recentemente no concurso de Agente de Polícia Marítima e Aérea, na forma da Lei, aguardando nomeação, número bastante para completar a necessidade da carreira;

m) o enquadramento da Polícia Especial na Polícia Marítima e Aérea, além de acometer contra direitos líquidos, cria o grave problema do transbordamento e natural desperdício de pessoal, já que os encargos da repartição são atribuídos a cerca de 120 servidores, já existindo 65 em exercício, e a quota de Polícias Especiais que se enquadraria ali seria de cerca de 200 homens;

Que seja, em suma, aprovado o Plano de Classificação de Cargos e Funções com as novas tabelas de níveis de vencimentos mantida a hierarquia das funções, respeitados os direitos dos ocupantes dos Cargos e Classes, se rejeitando as Emendas

que visem alterar esses princípios, como a de ns. F-32-A e F-35-A.

A prevalecer princípio diferente, solicitamos, data venia, a elevação dos níveis de vencimentos para 12, 13 e 15, sem a inclusão de outras classes em nossas carreiras.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1955. — Illegível. — Presidente do Centro de Detetives Federais. — Hugo da Costa Fernandes — Presidente do Grêmio "Ribeiro da Costa".

CENTRO DE ESTUDOS DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Sede social — Rua Maestro Cardini
n.º 642 — São Paulo

MEMORIAL

Encontra-se em trâmite pelo E. Senado Federal o projeto enviado pelo Poder Executivo e já aprovado pela E. Câmara dos Deputados que cuida do Plano de Classificação de cargos do Serviço Público Federal, sob n.º 4.844-B de 1954 — Redação Final.

Entre as inúmeras proposições destacase a que institui a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Renda, conforme Lista de Enquadramento e Sistema de Classificação dos Cargos, anexos IX e I respectivamente, do projeto, que estabelecem o seguinte:

Agentes Fiscal do Imposto de Renda E — Exercício Circunscrição 1.ª Categoria — nível 17;

Agentes Fiscal do Imposto de Renda D — Exercício Circunscrição 2.ª Categoria — nível 16;

Agentes Fiscal do Imposto de Renda C — Exercício Circunscrição 3.ª Categoria — nível 15.

Nota-se o interesse do Poder Executivo, através de estudos de seu órgão técnico em tais assuntos, o DASP, em dotar um importante setor da receita da União — o Imposto de Renda — de elementos especializados para um tributo essencialmente técnico, afim de que se conseguisse, fugindo a critérios subjetivos ou burocráticos, estabelecer-se sistemas de fiscalização objetivos, em benefício da arrecadação e do controle de todos os rendimentos auferidos pelas pessoas físicas e jurídicas. Foi mais objetivo o Governo em seus seus propósitos: estabeleceu a paridade das classes, segundo determinadas regiões econômico-geográficas, eis que para serviços e responsabilidades idênticas devem-se atribuir os mesmos vencimentos.

Aliás, o projeto elaborado pelo executivo, nesse particular, procurou estruturar, de uma vez por todas, o que desde 1949, senão antes, se tornara imperativo aos interesses nacionais; a carreira de Agentes Fiscais do Imposto de Renda atendendo a bases racionais e consentâneas com a importância do tributo. Vejamos:

Projeto n.º 1.120-49, de iniciativa do então deputado, Senhor Juscelino Kubitschek;

Projeto n.º 1.050-51, de iniciativa do deputado, Senhor Armando Falcão;

Projeto n.º 1.978-52, de iniciativa do Poder Executivo.

O primeiro foi declarado inconstitucional por não ser originário do Poder Executivo, em que pese haver sido um dos trabalhos mais completos sobre a matéria; o segundo foi prejudicado pelo terceiro, eis que em substância eram os mesmos; o terceiro, logo após a investidura do Vice-Presidente, Senhor Café Filho, nas funções de Presidente, confundiu-se em meio a inúmeros vetos.

Eis que no atual projeto o próprio Poder Executivo torna a encarecer a necessidade inadiável da criação da carreira e o faz de forma a atender aos interesses de uma melhor arrecadação

e ao respeito devido aos que dela se encarregam.

Na conjuntura presente, em que se afere da conveniência da aprovação do projeto em seu todo, do veto de parte de suas proposições ou de um substitutivo visando um abono provisório aos servidores da União, é oportuno lembrar a extraordinária repercussão, em detrimento dos interesses nacionais, da postergação, mais uma vez, da criação da carreira de Agentes Fiscais do Imposto de Renda. E' um dos elementos do projeto que, seja qual for a orientação tomada pela Câmara Alta, de-

verá ser mantido insuflado pelos antecedentes históricos e pelo peso da realidade, atual que o recomenda.

E' uma medida que não mais poderá ser protelada, não mais poderá sofrer expedientes provisórios, terá de ser definitiva.

Longe do aumento de taxas devemos pensar em aumento de arrecadação com um corpo de funcionários homogêneo, definido, especializado, apto para essa incumbência!

São Paulo, fevereiro de 1956.

Centro de Estudos da Fiscalização do Imposto de Renda. *Mario Boari Tamassia* — Presidente da Diretoria. — *Iguatemy Jorge de Andrade* — Presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a do próximo dia 27 a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 38 de

1956, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público federal, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 80, de 1956, do Sr. Apolônio Sales e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 21 do mês em curso); tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil e Finanças.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 46 minutos.